Revista de Estudos Demográficos
Lisboa, (27) 1985, p. 43-136

TL 5999

COORDENADAS DA POPULAÇÃO DE TIMOR-LESTE

ÍNDICE

Introdução 47

1. Efectivos e estrutura da população segundo o tipo somático, o sexo e a idade 49

2. Estado civil — Nupcialidade 64

3. Religião 76

4. Analfabetismo — Nível de instrução 80

5. Actividade económica 86

6. Movimento natural 92

7. Conclusões 102

Quadros Anexos 105

Resumo 129

Résumé 131

Summary 133

Bibliografia 135

não raras vezes problemática, correndo-se o risco, em tais circunstâncias, de se sobreavaliarem ou subestimarem os parâmetros estimados.

Pelo papel que desempenham no âmbito do modelo demográfico, e pela quantidade de informação disponível, a estrutura etária e as componentes do movimento natural, serão aqui objecto de análise mais aprofundada.

1. Efectivos e estrutura da população segundo o tipo somático, o sexo e a idade

Após uma breve caracterização da população recenseada do ponto de vista do seu número, distribuição regional e evolução temporal e sua repartição em função do tipo somático, proceder-se-á à análise, com certo detalhe, da estrutura da população por sexos e grupos quinquenais da idade(1) sob a forma clássica da pirâmide etária.

1.1 No Quadro 1, apresentam-se os efectivos da população residente em Timor-Leste e nas respectivas subdivisões, no momento censitário considerado — 30 de Dezembro de 1970.

QUADRO N.º 1

Efectivos globais e relativos recenseados em 1970 segundo a divisão administrativa de residência

Divisão administrativa	Efectivos	Proporções (%)	Divisão administrativa	Efectivos	Proporções (%)
1	2	3	4	5	6
Ainaro......	41 842	6,9	Liquiçá	47 740	7,8
Baucau	83 810	13,8	Manatuto ..	36 177	5,9
Bobonaro ...	72 641	11,9	Oé-Cusse ..	25 498	4,2
Cova-Lima ..	39 150	6,4	Same	37 138	6,1
Díli.........	65 451	10,7	Viqueque ..	61 252	10,0
Ermera	66 152	10,9	Timor-Leste	609 477	100,0
Lautém	32 626	5,4			

---

(1) A informação pertinente chegada até nós, só contempla a distribuição dos efectivos por idade ano a ano, até aos 14 anos completos.

Praticamente 50% da população residia nos concelhos de Baucau, Bobonaro, Ermera e Díli. Ao invés, Oé-Cusse, Lautém, Manatuto e Same albergavam, em conjunto, apenas 1/5 dos efectivos.

1.2 A comparação, a nível regional, dos efectivos recenseados em 1970 com os anteriormente enumerados é impraticável considerando, por um lado, o facto de entre 1960 e 1970, por exemplo, a divisão administrativa do território ter sido objecto de alterações e, por outro, o facto de não haverem chegado até nós os elementos pertinentes em vista a possibilitar o adequado confronto.

Mas vejamos, graças à informação apresentada no Quadro 2, como evoluiram, entre 1916 e 1970, os efectivos populacionais de Timor-Leste.

QUADRO N.º 2

Evolução da população de Timor-Leste
(1916-1970)

Ano	População	Ano	População
1	2	3	4
1916 (1)	394 519	1950 (5)	442 378
1927 (2)	451 604	1960 (5)	517 079
1936 (3)	463 996	1970 (6)	609 477
1948 (4)	420 340		

Fontes: (1) Anuário Colonial, Ministério das Colónias, Lisboa, 1917, p. 961;
(2) Boletim Geral das Colónias, n.º 54, Ministério das Colónias, Lisboa, 1929, p. 125;
(3) Anuário Estatístico do Império Colonial — 1943, INE, Lisboa, 1945, pp. 14-15;
(4) Hélio A. Esteves Felgas, «Timor Português», Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1956, p. 187;
(5) Anuário Estatístico — 1969, volume II, INE, Lisboa, 1971, p. 12;
(6) Anuário Estatístico — 1971, volume II, INE, Lisboa, 1972, p. 14.

Entre 1916 e 1970 a população cresceu à taxa média anual de 0,8%, conhecendo mesmo uma diminuição entre 1936 e 1948, facto motivado, essencialmente, pela ocupação japonesa, a qual se materializou praticamente a seguir ao início da guerra do Pacífico e prevaleceu até ao armistício, e muito contribuiu para o agravamento das já de si precárias condições de vida de que disfrutava o povo de Timor-Leste (²).

Por outro lado, se bem que o crescimento da população tivesse sido mais significativo entre 1950 e 1970, foi ainda relativamente pouco pronunciado — 1,6% ao ano —, ficando aquém dos valores registados em idêntico período nos países da região, para tanto deve ter contribuído, entre outros, a presença de uma mortalidade ainda bastante elevada.

1.3 Os «Timorenses» que se distribuiam por uma trintena de grupos etno-linguísticos representavam, quando do censo de 1970, a quase totalidade dos efectivos inventariados.

Com efeito, de acordo com os dados do Quadro A.1, em anexo, os quais dizem respeito à distribuição da população residente segundo a divisão administrativa e o tipo somático (³), os Timorenses representavam 98,4% do total da população recenseada.

Tal omnipresença era relativamente menos acentuada no concelho de Díli que albergava, como se sabe, a capital da Província e que, mercê de tal facto, deveria acolher um número não desprezível de elementos de outros grupos.

«Chineses» e «Mestiços» representavam, respectivamente, 1,0 e 0,3% do total da população e, tal como os «Europeus» — cujo número era inferior a 1,5 milhares — residiam, predominantemente, no concelho de Díli.

Mas vejamos, na secção seguinte, quais são os aspectos mais relevantes da população timorense no que concerne às duas variáveis centrais do modelo demográfico, a saber, o sexo e a idade.

(²) Ver a tal propósito, os capítulos I, II e VIII da obra de Álvaro Fontoura, «O trabalho dos indígenas de Timor», Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1942, pp. 22-25, 25-29 e 69-75.

(³) Refira-se que de acordo com os elementos chegados até nós, a população do território foi distribuída pelos seguintes grupos somáticos: *Amarelos* (indivíduos de «raça» mongólica), *Brancos* (pessoas cujos pais fossem ambos de «raça» branca ou caucásica), *Indianos* (os naturais da Índia e excluídos de qualquer das «raças» discriminadas), *Negros* (indivíduos cujos pais fossem ambos de «raça» negra), *Mistos* (pessoas cujo pai ou mãe fosse de «raça» negra, timorense ou mista) e *Timorenses* (indivíduos cujos progenitores fossem ambos de «raça» timorense).

Praticamente 50% da população residia nos concelhos de Baucau, Bobonaro, Ermera e Díli. Ao invés, Oé-Cusse, Lautém, Manatuto e Same albergavam, em conjunto, apenas 1/5 dos efectivos.

1.2 A comparação, a nível regional, dos efectivos recenseados em 1970 com os anteriormente enumerados é impraticável considerando, por um lado, o facto de entre 1960 e 1970, por exemplo, a divisão administrativa do território ter sido objecto de alterações e, por outro, o facto de não haverem chegado até nós os elementos pertinentes em vista a possibilitar o adequado confronto.

Mas vejamos, graças à informação apresentada no Quadro 2, como evoluiram, entre 1916 e 1970, os efectivos populacionais de Timor-Leste.

QUADRO N.º 2

Evolução da população de Timor-Leste
(1916-1970)

Ano 1	População 2	Ano 3	População 4
1916 (1)	394 519	1950 (5)	442 378
1927 (2)	451 604	1960 (5)	517 079
1936 (3)	463 996	1970 (6)	609 477
1948 (4)	420 340		

Fontes: (1) Anuário Colonial, Ministério das Colónias, Lisboa, 1917, p. 961;
(2) Boletim Geral das Colónias, n.º 54, Ministério das Colónias, Lisboa, 1929, p. 125;
(3) Anuário Estatístico do Império Colonial — 1943, INE, Lisboa, 1945, pp. 14-15;
(4) Hélio A. Esteves Felgas, «Timor Português», Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1956, p. 187;
(5) Anuário Estatístico — 1969, volume II, INE, Lisboa, 1971, p. 12;
(6) Anuário Estatístico — 1971, volume II, INE, Lisboa, 1972, p. 14.

Entre 1916 e 1970 a população cresceu à taxa média anual de 0,8%, conhecendo mesmo uma diminuição entre 1936 e 1948, facto motivado, essencialmente, pela ocupação japonesa, a qual se materializou praticamente a seguir ao início da guerra do Pacífico e prevaleceu até ao armistício, e muito contribuiu para o agravamento das já de si precárias condições de vida de que disfrutava o povo de Timor-Leste(²).

Por outro lado, se bem que o crescimento da população tivesse sido mais significativo entre 1950 e 1970, foi ainda relativamente pouco pronunciado — 1,6% ao ano —, ficando aquém dos valores registados em idêntico período nos países da região, para tanto deve ter contribuído, entre outros, a presença de uma mortalidade ainda bastante elevada.

1.3 Os «Timorenses» que se distribuiam por uma trintena de grupos etno-linguísticos representavam, quando do censo de 1970, a quase totalidade dos efectivos inventariados.

Com efeito, de acordo com os dados do Quadro A.1, em anexo, os quais dizem respeito à distribuição da população residente segundo a divisão administrativa e o tipo somático(³), os Timorenses representavam 98,4% do total da população recenseada.

Tal omnipresença era relativamente menos acentuada no concelho de Díli que albergava, como se sabe, a capital da Província e que, mercê de tal facto, deveria acolher um número não desprezível de elementos de outros grupos.

«Chineses» e «Mestiços» representavam, respectivamente, 1,0 e 0,3% do total da população e, tal como os «Europeus» — cujo número era inferior a 1,5 milhares — residiam, predominantemente, no concelho de Díli.

Mas vejamos, na secção seguinte, quais são os aspectos mais relevantes da população timorense no que concerne às duas variáveis centrais do modelo demográfico, a saber, o sexo e a idade.

(²) Ver a tal propósito, os capítulos I, II e VIII da obra de Álvaro Fontoura, «O trabalho dos indígenas de Timor», Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1942, pp. 22-25, 25-29 e 69-75.

(³) Refira-se que de acordo com os elementos chegados até nós, a população do território foi distribuída pelos seguintes grupos somáticos: *Amarelos* (indivíduos de «raça» mongólica), *Brancos* (pessoas cujos pais fossem ambos de «raça» branca ou caucásica), *Indianos* (os naturais da Índia e excluídos de qualquer das «raças» discriminadas), *Negros* (indivíduos cujos pais fossem ambos de «raça» negra), *Mistos* (pessoas cujo pai ou mãe fosse de «raça» negra, timorense ou mista) e *Timorenses* (indivíduos cujos progenitores fossem ambos de «raça» timorense).

1.4 *Estrutura da população segundo o sexo e a idade*

O conhecimento, num dado momento, da distribuição dos efectivos populacionais segundo o sexo e a idade reveste, sem dúvida, um interesse fundamental para a realização de qualquer trabalho de investigação demográfica, desde o estudo do movimento ao da elaboração de perspectivas de evolução da população, passando pela execução de testes de coerência entre os diversos dados recolhidos.

Contudo, se na maior parte dos casos, a determinação do sexo se faz, nos países em vias de desenvolvimento, sem dificuldades de maior, o mesmo não se pode dizer no que respeita à avaliação da idade.

Não raras vezes, são razões de natureza socio-cultural, associadas à dificuldade de recolha da informação, que fazem com que aquela importante característica seja tão deficientemente conhecida.

Dito isto, abordaremos, sucessivamente, os pontos a seguir indicados:

- distribuição dos efectivos por sexo;
- repartição da população segundo a idade (grupos quinquenais);
- os perfis de masculinidade observados;
- avaliação da qualidade da informação relativa ao sexo e à idade;

1.4.1 *Distribuição dos efectivos por sexo*

De acordo com o Quadro 3, a população de Timor-Leste, conhecia, globalmente, um déficit de pessoas de sexo feminino (108 homens por 100 mulheres).

Por outro lado, o excedente de homens seria particularmente importante nos concelhos de Díli e de Bobonaro, teria fraca expressão em Cova-Lima e Baucau, e seria praticamente nulo em Liquiçá.

QUADRO N.º 3

Número de homens por 100 mulheres segundo a divisão administrativa de residência (1970)

Divisão administrativa	(Hom./Mulh.) 100	Divisão administrativa	(Hom./Mulh.) 100
1	2	3	4
Ainaro	111,6	Liquiçá	100,3
Baucau	104,1	Manatuto	104,3
Bobonaro	112,8	Oé-Cusse	105,2
Cova-Lima	103,6	Same	106,7
Díli	114,3	Viqueque	110,3
Ermera	109,3	Timor-Leste	108,0
Lautém	109,1		

Este desequilíbrio entre sexos é ainda mais acéntuado se se levar em consideração, não a globalidade das idades, mas os grandes grupos etários 0-14 anos e 65 e mais anos (ver Quadro 4).

QUADRO N.º 4

Número de homens por 100 mulheres nas classes etárias 0-14 e 65 e mais anos, segundo a divisão administrativa de residência (1970)

Divisão administrativa	(Hom./Mulh.) 100		Divisão administrativa	(Hom./Mulh.) 100	
	(0-14 anos)	(65 e + anos)		(0-14 anos)	(65 e + anos)
1	2	3	4	5	6
Ainaro	120,7	105,2	Liquiçá	110,2	139,1
Baucau	118,3	86,7	Manatuto	117,5	103,8
Bobonaro	123,8	132,0	Oé-Cusse	107,4	121,7
Cova-Lima	111,4	136,7	Same	116,0	113,7
Díli	120,0	122,9	Viqueque	130,4	96,1
Ermera	117,5	231,8	Timor-Leste	118,6	118,1
Lautém	124,1	97,2			

Com efeito, os valores extrêmos do índice de masculinidade oscilam agora entre 110,2 (Liquiçá), e 130,4 (Viqueque) no caso da classe etária 0-14 anos, e entre 86,7 (Baucau) e 231,8 (Ermera) no que respeita aos efectivos com 65 e mais anos de idade.

Tal situação é muito pouco conforme com as características da mortalidade timorense, ulteriormente determinadas, as quais apontam no sentido da sobremortalidade masculina, e com o carácter selectivo da emigração no que respeita ao sexo.

Em consequência, e apesar dos resultados dos censos de 1950 e 1960 confirmarem a existência de uma relação entre sexos relativamente desfavorável à população feminina, estamos em crer que tal situação não reflecte a realidade, mas revela, sobretudo, a existência de dificuldades a nível da recolha da informação traduzida, nomeadamente, na omissão de pessoas do sexo feminino, principalmente nas idades jovens e nas mais avançadas.

1.4.2 *Repartição da população segundo a idade*

Sendo a idade uma das características mais difíceis de determinar nas regiões em desenvolvimento, será interessante examinar o modo como se efectua a distribuição dos efectivos recenseados em 1970, de acordo com aquela característica.

Tal repartição possibilita, como se sabe, a construção de «pirâmides etárias», melhor representação que se conhece da distribuição por idades de uma população.

Uma pirâmide podendo ser traçada a partir da série dos efectivos absolutos ou da dos relativos (efectivos referenciados a 1000 indivíduos de ambos os sexos, por exemplo), será este último processo que aqui seguiremos, facto que permitirá a comparação de distribuições de população com dimensão diferente.

A repartição etária da população de Timor-Leste, assim como as referentes às divisões administrativas que integravam o território em 1970, são ilustradas, respectivamente, pelos Gráficos 1 e 2, os dados de base sendo apresentados em anexo (Quadro A.2).

De um modo geral, estas pirâmides têm uma base relativamente larga afunilando-se, rapidamente, para um cume afiado, factos que caracterizam uma *estrutura etária muito jovem* e a presença de uma mortalidade relativamente elevada: a proporção de crianças e de jovens predomina (quase 50% com menos de 20 anos), enquanto que a das pessoas idosas é pouco significativa (apenas 4% com 65 e mais anos). (Ver também Quadro 5).

GRÁFICO N.º 1

Pirâmide etária da população de Timor-Leste
— 1970 —

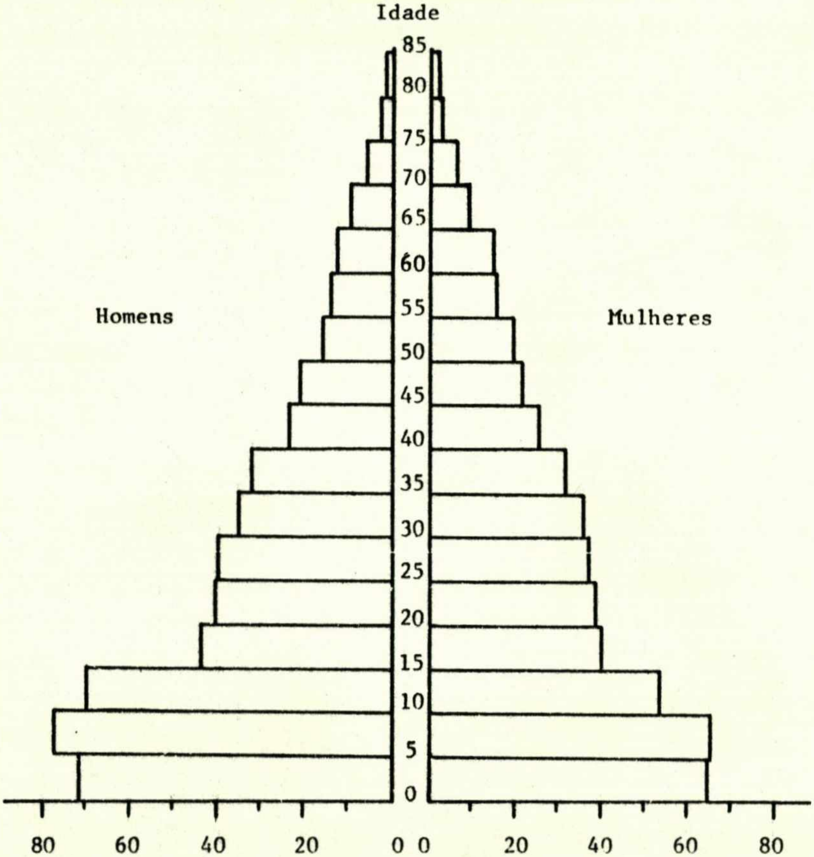

Em abcissas, efectivos dos grupos de idade por 1000 indivíduos no total

GRÁFICO N.º 2

Pirâmides etárias da população residente nas diversas divisões administrativas de Timor-Leste

— 1970 —

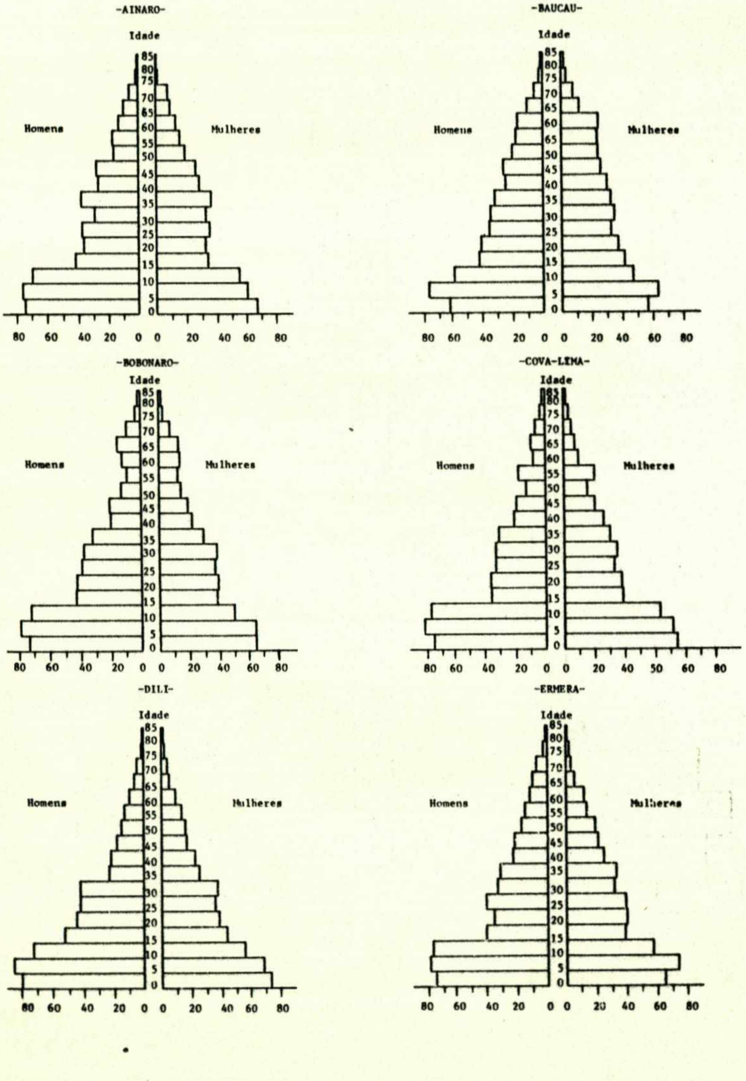

Em abcissas, efectivos dos grupos de idade por 1 000 indivíduos no total

GRÁFICO N.º 2 bis

Pirâmides etárias da população residente nas diversas divisões administrativas de Timor-Leste

— 1970 —

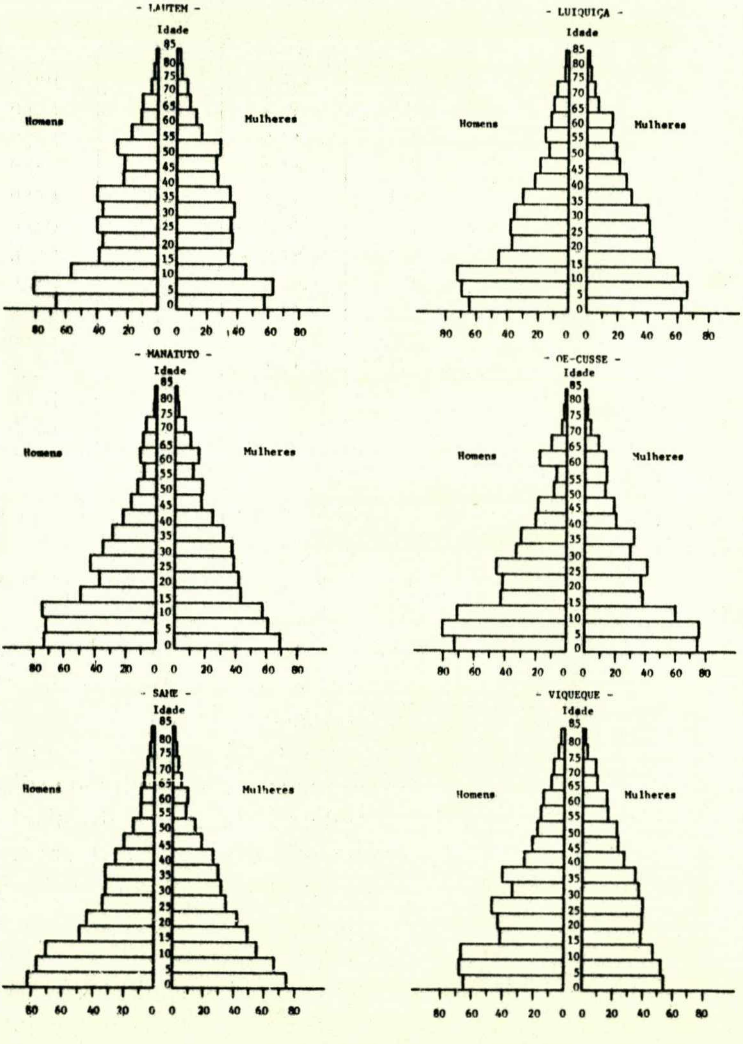

Em abcissas, efectivos dos grupos de idade por 1000 indivíduos no total

QUADRO N.º 5

Distribuição (%) dos efectivos por três grandes classes etárias, segundo a divisão administrativa de residência (1970)

Classes etárias Divisão administrativa	(0-19 anos)	(20-64 anos)	(65 e + anos)	Total
1	2	3	4	5
Ainaro	47,8	48,5	3,7	100,0
Baucau	44,7	50,9	4,4	100,0
Bobonaro	48,7	45,6	5,7	100,0
Cova-Lima	51,8	44,2	4,0	100,0
Díli	53,1	44,4	2,5	100,0
Ermera	50,8	46,0	3,2	100,0
Lautém	44,5	51,2	4,3	100,0
Liquiçá	48,8	47,4	3,8	100,0
Manatuto	50,2	45,7	4,1	100,0
Oé-Cusse	51,6	45,0	3,4	100,0
Same	52,9	44,1	3,0	100,0
Viqueque	43,4	52,0	4,6	100,0
Timor-Leste	48,7	47,3	4,0	100,0

No que concerne às anomalias que a observação dos histogramas deixa transparecer, merece especial destaque o caso da avaliação da idade das crianças, nomeadamente das de tenra idade.

Com efeito, exceptuando os casos da população de Ainaro, Manatuto e Same, os efectivos do grupo de idades 5-9 anos sobrelevam os da classe etária precedente.

Tal situação pode atribuir-se ou a razões de natureza conjectural — caso da alteração do regime de fecundidade (diminuição da intensidade) e da mortalidade (aumento do nível de mortalidade infantil e da pequena infância) —, ou a erros de enumeração (omissão de cianças e/ou deficiente apreciação das suas idades).

Pese embora o facto de não terem chegado até nós os elementos pertinentes em vista a podermos ajuizar sobre a eventual ocorrência de alterações da intensidade daquelas componentes do movimento, estamos em crer que uma boa parte das distorções observadas se prende com erros cometidos pelos agentes recenseadores quando da recolha da informação.

Sintomático a este respeito, é o caso dos efectivos de idade inferior a cinco anos, cuja distribuição ano a ano é ilustrada pelo Gráfico 3, sendo a nossa atenção particularmente alertada para o facto de as crianças com menos de um ano de idade representarem apenas 28 % dos efectivos de idade imediatamente superior!

GRÁFICO N.º 3

Pirâmide etária das crianças de idade inferior a 5 anos
(°/₀₀ dos dois sexos)

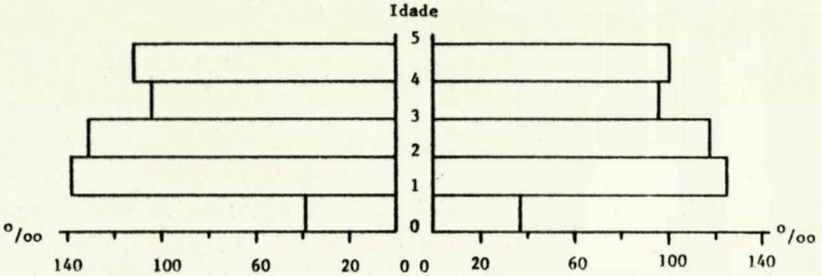

Tão impressionante déficit ficou seguramente a dever-se a uma intervenção menos acertada dos agentes recenseadores — a quem deveria ter cabido, não raras vezes, a tarefa de avaliar a idade dos indivíduos — os quais, fruto de uma formação menos adequada, envelheceram uma boa parte das crianças de 0 anos, contribuindo assim para o avolumar dos efectivos de 1 ano.

Menos importantes mas também merecedores de realce, são a quase ausência de estreitamento dos histogramas, entre 15 e 30 anos no caso do dos homens, e entre 15 e 35 anos no que respeita ao do das mulheres, assim como o relativo empolamento dos efectivos de sexo masculino a partir dos 50 anos (aliado a um certo rejuvenescimento de uma parte dos efectivos do sexo oposto).

O primeiro facto deve justificar-se, essencialmente, pela deficiente apreciação das idades dos jovens adultos — com transferências de efectivos de um grupo de idades para o outro, ou entre classes adjacentes —, enquanto que o segundo se prende com razões de natureza socio-cultural que levam as pessoas a declarar uma idade superior ou inferior à real.

A evolução segundo a idade das relações da masculinidade relevando, regra geral, a existência de aspectos dificilmente identificáveis a partir da leitura das pirâmides, passamos a abordar, na secção seguinte, tal aspecto.

1.4.3 *Os perfis de masculinidade observados*

A fim de podermos apreciar a qualidade da distribuição dos efectivos de uma população segundo o sexo, o meio mais simples consiste em analisar a evolução das relações de masculinidade segundo a idade (número de homens por 100 mulheres).

Com efeito, numa população fechada e que não tenha sofrido acidentes de percurso graves, o perfil de variação daqueles índices em função da idade, pode estabelecer-se a partir da relação de masculinidade ao nascimento, e da mortalidade diferencial segundo o sexo e a idade.

O número de nascimentos masculinos sobrelevando o dos femininos (regra geral, em cada 205 nascimentos, 105 são rapazes e 100 são raparigas), e sendo a sobremortalidade masculina apanágio de quase todas as populações, estes dois factos têm como consequência que as relações de masculinidade atingem o seu valor máximo à nascença decrescendo em seguida, gradualmente, e caindo abaixo de 100 a partir de uma certa idade.

O traçado das curvas representadas no Gráfico 4, revela a existência de um certo número de irregularidades das quais destacamos, pela sua importância, os valores extremamente elevados da masculinidade nas crianças, a queda brutal de tais valores entre 10-14 e 15-19 anos, e a evolução ulterior em dentes de serra de perfil desigual.

O excedente (relativo) de rapazes nas idades mais jovens deve atribuir-se, essencialmente, a omissões preferenciais de que teriam sido alvo as raparigas e, acessoriamente, à dupla inclusão de um certo número de rapazes.

No que respeita à ponta da masculinidade observada no grupo de idades 10-14 anos, e à subsequente queda nos valores da mesma, tal situação tem muito a ver com a tradicional dificuldade em avaliar, de forma correcta, a idade dos jovens adolescentes, sobretudo das raparigas, com a consequente transferência dos efectivos entre classes etárias contíguas.

Por outro lado, pode considerar-se que a emigração seja em parte responsável pelos baixos valores do índice de masculinidade, entre 40 e 60 anos.

Refira-se, por fim, que os perfis de masculinidade relativos às divisões administrativas (Gráfico 5) assemelham-se, no essencial, ao do da população total.

GRÁFICO N.º 4

Relações de masculinidade segundo a idade, na população de Timor-Leste

— 1970 —

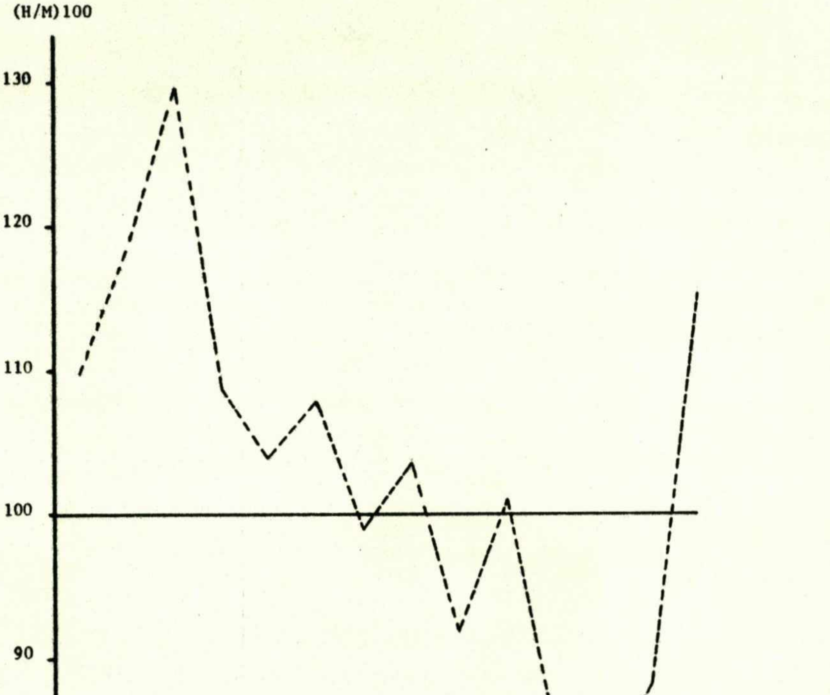

GRÁFICO N.º 5

Relações de masculinidade segundo a idade da população residente nas diversas divisões administrativas de Timor-Leste

— 1970 —

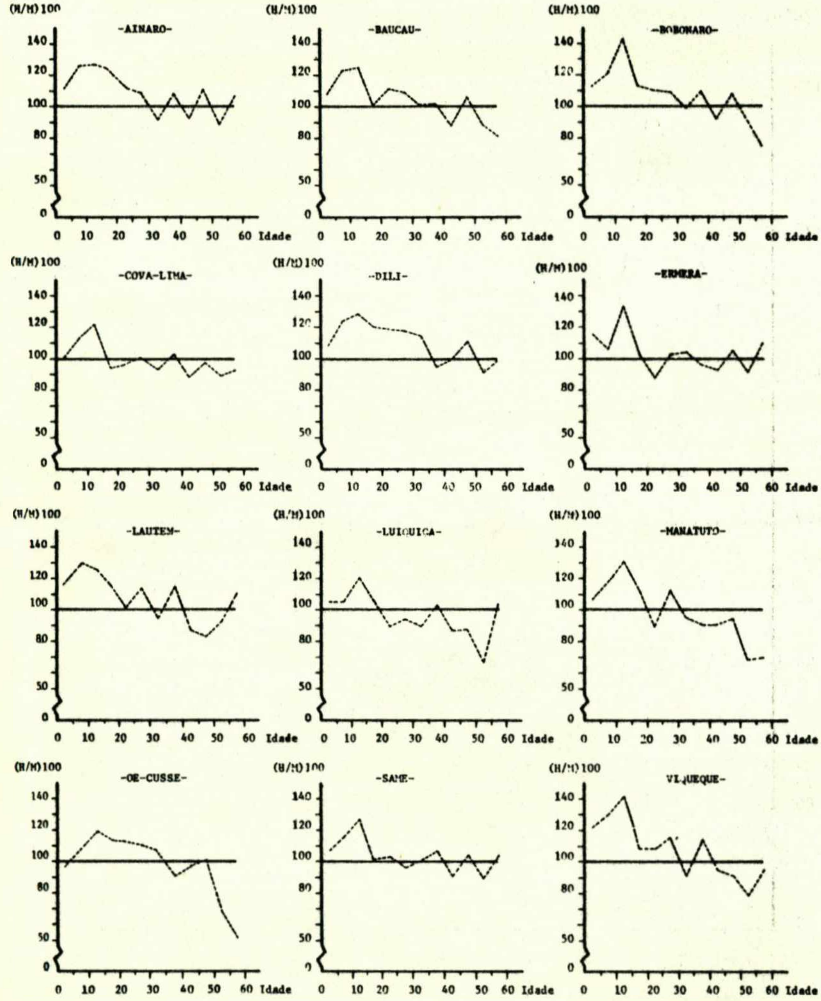

A fim de podermos pronunciar-nos sobre a precisão da informação global relativa ao sexo e à idade, utilizaremos, na secção seguinte, um método fundamentado nas relações de masculinidade, e nas razões entre os efectivos de um dado grupo etário e a média dos efectivos dos grupos de idades adjacentes.

1.4.4 *Avaliação da qualidade da informação relativa ao sexo e à idade*

O método a que atrás aludimos é conhecido sob a designação de «Índice Combinado das Nações Unidas» e ultrapassa, em interesse, outros índices tais como os de Whipple ou de Myers, não se limitando a examinar o problema da atracção (ou da repulsão) das idades.

Por outro lado, aplica-se aos dados classificados por grupos quinquenais (ou decenais) de idades, e é constituído por dois indicadores de regularidade, um referente à distribuição dos efectivos por sexos, e outro relativo à repartição por idades.

Ulteriormente, estes índices são combinados num único, graças a um sistema de ponderação que privilegia, de certo modo arbitrariamente, o primeiro daqueles indicadores.

Os detalhes da aplicação do método são apresentados no Quadro A.3, em anexo, e conduzem a resultados que apontam no sentido da deficiente qualidade da informação referente ao sexo e à idade.

Com efeito, quer o índice de regularidade dos sexos, quer o da regularidade das idades, atingem valores importantes (4) conduzindo, como é óbvio, a um valor elevado do índice combinado — 46,8 (5).

Para tanto contribuiram, mais significativamente, os seguintes factos:

---

(4) Índice de regularidade dos sexos: 10,7; índice de regularidade das idades: 8,4 (população masculina) e 6,3 (população feminina).

(5) As Nações Unidas consideram como muito inexacta toda a distribuição por sexos e idades que conduza a valores do índice combinado superiores a 40. In «Méthodes permettant d'apprécier l'exactitude de la répartition par groupes d'âges quinquennaux et décennaux établie à la suite des Recensements», *Bulletin Démographique*, n.º 2, Nova Iorque, 1952, pp. 84-85.

a) a nível do *índice de regularidade dos sexos*, os valores elevados das diferenças das relações de masculinidade entre grupos etários sucessivos, nas idades compreendidas entre 5 e 19 anos, e entre 40 e 54 anos;

b) no que concerne ao *índice de regularidades das idades*:

- — um excedente de efectivos entre 5 e 14 anos no caso do sexo masculino, e nas classes etárias 5-9 e 60-64 anos, no que respeita ao sexo feminino;
- — um déficit de pessoas particularmente importante nos grupos de idades 15-19 e 40-49 anos, no que concerne aos homens, e nas classes etárias 15-19 e 65-69 anos, no caso das mulheres.

Tais valores traduzem, como é evidente, não só os erros cometidos e as lacunas ocorridas durante a recolha dos dados, mas também a influência de perturbações reais, como é o caso dos movimentos migratórios.

2. Estado civil-nupcialidade

A população recenseada em 1970 foi classificada, de acordo com o respectivo estado civil, nas categorias a seguir indicadas:

- — Solteiros;
- — Casados (monogâmicos ou poligâmicos);
- — Viúvos;
- — Divorciados;
- — Separados judicialmente.

Os resultados do Censo deveriam possibilitar a apresentação, por sexos, da distribuição dos efectivos segundo a idade e o estado civil, o cálculo da idade média ao 1.º casamento, e a elaboração de alguns indicadores sobre a poligamia.

Após verificação da qualidade da informação recolhida decidiu-se excluir da análise a população referente aos concelhos de Lautém, Liquiçá e Viqueque.

Com efeito, se tomarmos como exemplo o caso do primeiro daqueles concelhos, praticamente 5 em cada 6 homens de idade compreendida entre 15 e 49 anos completos, seriam solteiros na altura da recolha da informação.

Por outro lado, o costume que tolera o facto de um homem poder unir-se, simultaneamente, a várias mulheres(6), comparado com o número reduzido de indivíduos recenseados como casados em regime poligâmico — 1701 do sexo masculino e 3611 do sexo feminino —, leva-nos a não considerar aqui a apresentação de algumas medidas da poligamia.

Sendo o celibato praticamente absoluto antes dos 15 anos de idade (foram unicamente recenseadas duas pessoas de 14 anos do sexo feminino na situação de «casadas»), não faria sentido considerar para efeitos de análise, os efectivos de idade inferior a 15 anos.

2.1 *A situação matrimonial em Timor-Leste*

O Quadro 6 apresenta para cada sexo, a distribuição dos efectivos segundo a idade e o estado civil, tal repartição sendo ilustrada pelo Gráfico 6.

Praticamente duas em cada três pessoas com 15 e mais anos de idade são casadas (60,6% de homens e 63,2% de mulheres), 29,5% são solteiras (34,5% de indivíduos do sexo masculino, contra 24,3% de pessoas do sexo oposto), 8,4% são viúvas (4,7% de homens e 12,3% de mulheres), e apenas 0,2% são divorciadas ou separadas judicialmente.

A partir dos 20 anos, no caso das mulheres, e dos 25 anos, no caso dos homens, as *proporções de solteiros* diminuem rapidamente com o avançar da idade, tornando-se desprezíveis a partir dos 40 anos, no que respeita aos efectivos de sexo masculino, e após os 35 anos, no que toca à população feminina.

Como corolário, as *proporções de casados* em regime monogâmico variam em sentido inverso, crescendo rapidamente

---

(6) Alberto Osório da Costa, entre outros, refere que, «A poliginia é costume geral, embora os cristãos a disfarcem casando na igreja com a mulher com quem habitam e barlaqueando-se, ao modo gentílico, com outras mulheres». In «A Ilha Verde e Vermelha de Timor», Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1943, p. 125.

QUADRO N.º 6

Distribuição percentual da população de 15 e mais anos segundo a idade, o estado civil e o sexo (1970)

Estado civil Grupo de idades	Solteiros	Casados monogâmicos	Casados poligâmicos	Viúvos	Divorciados e separados	Total
1	2	3	4	5	6	7
			Sexo masculino			
15-19	97,4	2,5	ε	ε	ε	100,0
20-24	70,3	29,0	ε	0,4	ε	100,0
25-29	33,5	64,8	0,5	1,1	ε	100,0
30-34	19,0	77,8	0,8	2,3	ε	100,0
35-39	12,4	82,9	1,5	3,1	ε	100,0
40-44	9,9	82,8	2,2	4,9	ε	100,0
45-49	7,3	84,6	2,5	5,5	ε	100,0
50-54	7,2	82,2	2,9	7,5	ε	100,0
55-59	5,6	81,0	3,5	9,5	ε	100,0
60-64	6,2	75,5	2,4	15,6	ε	100,0
65-69	6,4	72,7	2,2	18,6	ε	100,0
70-74	6,8	64,4	ε	24,8	ε	100,0
75 e +	6,6	62,3	ε	29,3	ε	100,0
TOTAL	34,6	59,4	1,2	4,7	0,1	100,0
			Sexo feminino			
15-19	86,2	13,2	0,3	ε	ε	100,0
20-24	37,6	59,4	1,3	1,4	0,3	100,0
25-29	18,0	78,7	2,4	2,5	ε	100,0
30-34	11,2	81,1	2,8	4,7	ε	100,0
35-39	9,5	79,4	4,0	6,8	ε	100,0
40-44	8,1	75,7	4,4	11,5	ε	100,0
45-49	6,9	72,2	5,5	15,1	ε	100,0
50-54	7,0	62,1	4,1	26,6	ε	100,0
55-59	7,7	57,7	3,4	30,9	ε	100,0
60-64	7,9	48,5	2,5	40,8	ε	100,0
65-69	7,0	43,9	2,0	46,9	ε	100,0
70-74	6,5	36,2	ε	55,8	ε	100,0
75 e +	6,9	31,3	ε	60,8	ε	100,0
TOTAL	24,3	60,5	2,7	12,3	0,2	100,0

(ε): proporção referente a um efectivo de reduzida dimensão.

GRÁFICO N.º 6

Distribuição da população de Timor-Leste segundo o sexo, as classes etárias e o estado civil (1970)

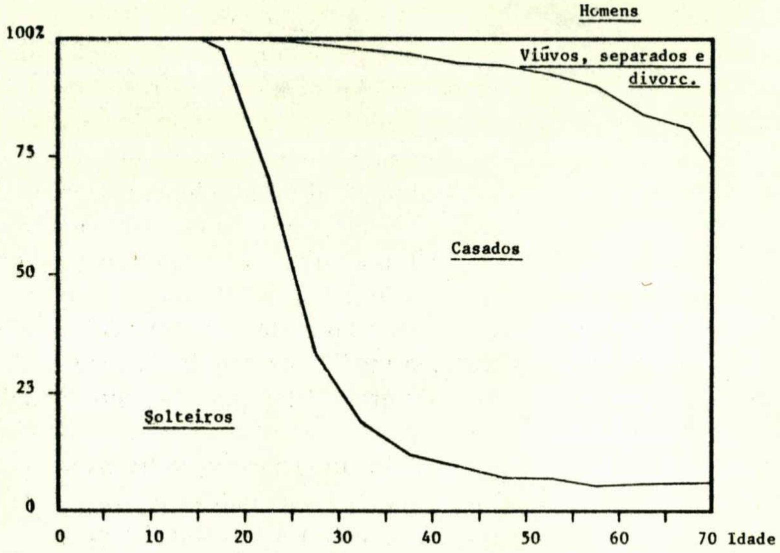

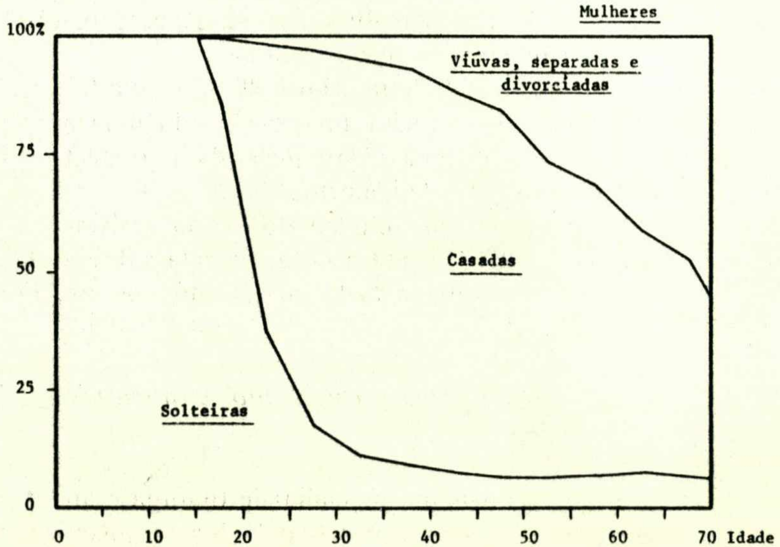

com a idade até aos 50 anos, no caso dos homens, e até aos 40 anos, no que respeita às mulheres.

A partir destas idades, tais proporções conhecem uma baixa mais ou menos acentuada devido às rupturas de união (particularmente por viuvez), sendo tal baixa contudo muito mais importante nas mulheres do que nos homens.

A importância relativa de indivíduos recenseados como *casados em regime poligâmico* evolui de modo diferente segundo a idade e o sexo.

Assim, as proporções são mais significativas entre os 35 e os 50 anos no caso das mulheres, diminuindo em seguida à medida que a idade aumenta enquanto que, no caso dos homens, é entre os 40 e os 60 anos que se registam as proporções mais elevadas.

A distribuição dos efectivos da população segundo o estado civil, não permite fornecer uma medida exacta da frequência das rupturas de união (viuvez, divórcio ou separação) no seio de uma dada sociedade.

Com efeito, se, por exemplo, uma pessoa volta a casar-se após ter visto interrompida a união precedente, ela é recenseada como sendo casada, perdendo-se assim a informação pertinente relativa àqueles acontecimentos.

Feita esta advertência, refira-se que, qualquer que seja a idade considerada, a viuvez, o divórcio e a separação, dizem mais respeito às mulheres do que aos homens.

Para as pessoas com idade inferior a 40 anos, um tal resultado pode ser imputado à maior precocidade da nupcialidade feminina mas, uma vez ultrapassada aquela idade, o efectivo de homens solteiros torna-se relativamente fraco.

Por outro lado, o crescimento rápido da viuvez feminina a partir dos 40 anos, é igualmente acentuado pela sobremortalidade masculina, e pela diferença de idades entre os cônjuges.

2.2 *Idade média ao primeiro casamento e intensidade da nupcialidade*

Os indicadores globais da nupcialidade timorense apontam para a fraca cobertura, pelo registo civil, dos acontecimentos pertinentes.

Com efeito, se tomarmos como exemplo o caso dos casamentos, o número das ocorrências declaradas ao registo civil entre 1964 e 1974, nunca chegou a atingir os 2 milhares por ano, variando entre 1105 (ano de 1973) e 1949 (ano de 1964).

Face a tal estado de coisas, que caracterizava aliás a quase totalidade dos territórios ultramarinos sob administração portuguesa, somos obrigados a utilizar as proporções de solteiros a que aludimos anteriormente, e isto com o fito de obter indicações suplementares sobre o fenómeno.

Efectivamente, as séries de proporções de solteiros por grupos de idades, geralmente obtidas quando da realização de censos ou de inquéritos, possibilitam a determinação, sob certas condições, do calendário da nupcialidade (ou seja, a distribuição dos primeiros casamentos segundo a idade), e da intensidade do mesmo fenómeno (ou seja, a proporção de indivíduos que acabou por contrair matrimónio).

Assim, graças à aplicação do método, já clássico, de J. Hajnal e à elaboração de uma tábua de nupcialidade a partir das proporções de solteiros observadas na altura do censo, obteremos indicações relativamente fiáveis sobre aspectos tão importantes da nupcialidade.

2.2.1 *Aplicação do método de Hajnal*

O método proposto por Hajnal(⁷) consiste em calcular o número médio de anos vividos na situação de solteiros, pelas pessoas que casaram antes dos 50 anos de idade(⁸).

Efectivamente, o autor atrás indicado demonstrou que, na hipótese de independência entre a nupcialidade e a mortalidade dos solteiros, e na ausência de mortalidade ou de migrações diferenciais entre solteiros e casados, as proporções de celibatários podem ser assimiladas aos solteiros das tábuas de nupcialidade.

(⁷) In «Age at Marriage and proportions Marrying», *Population Studies*, Londres, Novembro de 1953, pp. 111-136.

(⁸) O limite de 50 anos é arbitrário, mas numa sociedade deste tipo, parece-nos ser razoável admitir que as probabilidades de contrair um primeiro casamento após aquela idade, sejam mínimas.

Em substância, a idade média ao primeiro casamento obtém-se a partir da expressão seguinte:

$$\bar{x} = 15 + [{}_{15}\int^{50} T_x d_x - (50\text{-}15)\ T_{50}] \,/\, T_{15} - T_{50}, \text{ onde:}$$

- * a integral representa a soma dos anos vividos na situação de solteiros, pela totalidade da geração (casados e não casados antes dos 50 anos);
- * T_x, significa a proporção de solteiros na idade x (em anos completos);
- * $T_{15} - T_{50}$, simboliza a intensidade do fenómeno.

Todavia, enquanto que a nível global, a utilização deste método conduz, regra geral, a resultados inteiramente satisfatórios — mesmo quando a migração vem perturbar a análise —, a nível regional as condições de independência e de continuidade implícitas na aplicação daquela relação, podem não verificar-se, pelo que, neste caso, os resultados devem ser sujeitos a caução.

A aplicação do método em causa às diversas divisões administrativas consideradas neste capítulo, permitiu elaborar o Quadro 7, no qual são apresentados os valores das proporções de solteiros, e das idades médias ao primeiro casamento.

O calendário da nupcialidade feminina é muito mais precoce do que o dos homens. Com efeito, a idade média ao primeiro casamento é de 21,9 anos no caso das mulheres, e de 25,7 anos no caso dos homens.

A nível regional as diferenças entre sexos oscilam entre 1,9 e 5,0 anos, respectivamente nos concelhos de Manatuto e de Díli.

A intensidade do fenómeno — medida pelo complemento à unidade, das proporções de indivíduos recenseados como solteiros aos 50 anos —, aponta para a quase universalidade do casamento na sociedade de Timor-Leste.

Com efeito, a quase totalidade das pessoas com idade compreendida entre 15 e 50 anos acaba por contrair matrimónio (93,1% de mulheres e 92,8% de homens), sendo irrelevantes as diferenças a nível da divisão administrativa de residência.

QUADRO N.º 7

Proporções de solteiros e idade média ao 1.º casamento (1970)

Divisão administrativa	Proporções de solteiros (%)							Idade média ao 1.º casamento (em anos)
	(15-19)	(20-24)	(25-29)	(30-34)	(35-39)	(40-44)	(45-49)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Homens								
Ainaro	96,4	55,7	20,5	12,2	6,6	3,3	1,5	24,3
Baucau	87,5	72,3	34,4	21,4	14,5	11,1	7,3	26,3
Bobonaro	98,2	73,9	37,5	23,5	17,0	15,2	12,6	26,1
Cova-Lima ...	91,7	68,3	26,7	13,1	7,4	8,9	4,2	24,8
Díli	98,0	73,3	40,6	21,8	15,9	9,6	8,6	26,4
Ermera	97,5	67,9	34,0	17,7	12,4	8,5	6,8	25,4
Manatuto	98,8	61,2	36,6	19,7	10,6	12,6	8,1	25,7
Oé-Cusse	98,5	76,0	25,9	7,9	4,0	4,6	1,4	24,9
Same	98,1	70,1	32,0	19,0	13,4	11,3	10,7	25,6
TOTAL	97,4	70,3	33,5	19,0	12,4	9,9	7,3	25,7
Mulheres								
Ainaro	84,3	27,9	9,7	5,2	2,5	2,0	1,8	20,9
Baucau	95,0	47,9	21,1	13,1	11,1	12,1	9,1	23,2
Bobonaro	91,1	40,6	21,8	12,6	12,5	8,6	8,7	22,3
Cova-Lima ...	89,3	31,3	15,4	7,1	5,8	4,3	4,3	21,8
Díli	80,9	35,8	18,1	11,2	9,7	8,4	7,3	21,4
Ermera	79,7	29,8	15,1	9,6	8,7	6,7	7,2	20,9
Manatuto	88,8	49,0	22,7	15,8	14,8	10,0	4,7	23,8
Oé-Cusse	79,1	27,4	11,3	6,3	5,0	3,8	5,1	20,3
Same	79,1	36,8	21,3	15,5	12,5	10,9	9,9	21,8
TOTAL	86,2	37,6	18,0	11,2	9,5	8,1	6,9	21,9

2.3 *Construção de uma tábua abreviada de nupcialidade e determinação das características de tendência central*

2.3.1 Como atrás se referiu, é possível elaborar, a partir das proporções de celibatários calculadas para a altura do censo, uma tábua de nupcialidade, a qual integra, como qualquer outra tábua de eventualidade, as séries-base seguintes:

* o efectivo N_x da cohorte «sobrevivente» ao acontecimento não renovável E_x do fenómeno em estudo, a cada uma das idades exactas x consideradas;

* a distribuição das probabilidades q_x de exprimentar o acontecimento não renovável E_x, entre as idades exactas x e $x+a$;

* a repartição dos acontecimentos não renováveis E_x, entre as idades x e $x+a$.

No caso da nupcialidade teremos:

* o número de pessoas que estão ainda solteiras na idade exacta x:C_x;

* a probabilidade de casar pela primeira vez entre as idades x e $x+a$, ou quociente de nupcialidade: ${}_an_x = m\ (x,\ x+a) / C_x$.

* o número de casamentos entre os aniversários x e $x+a$: $m(x,\ x+a)$.

O Quadro 8 apresenta, para cada um dos sexos, a tábua abreviada de nupcialidade, cujas séries de celibatários (C_x) foram obtidas por interpolação gráfica a partir das proporções de solteiros estimadas para as idade médias dos grupos quinquenais de idade, procedimento ilustrado pelo Gráfico 7.

A função ${}_an_x$ que simboliza, como dissemos, a evolução segundo a idade da probabilidade de casar, apresenta valores particularmente elevados entre os 20 e os 25 anos, no caso das mulheres, e entre os 25 e os 30 anos, no caso dos homens.

Ulteriormente, os valores dos quocientes de nupcialidade decrescem de modo relativamente acentuado, muito embora com intensidade diferente quer se considere um ou outro dos sexos.

QUADRO N.º 8

Tábua abreviada de nupcialidade, segundo o sexo
(1970)

Idade x	Sexo masculino			Idade x	Sexo feminino		
	C_x	$m(x, x+a)$	${}_a n_x$ (°/oo)		C_x	$m(x, x+a)$	${}_a n_x$ (°/oo)
1	2	3	4	5	6	7	8
15	1 000	130	130	15	1 000	420	420
20	870	380	437	20	580	320	552
25	490	240	490	25	260	120	461
30	250	100	400	30	140	40	286
35	150	50	333	35	100	20	200
40	100	20	200	40	80	10	125
45	80			45	70		

De acordo com os valores que a função $m(x, x+a)$ toma entre os 15 e os 45 anos, praticamente 3/4 dos efectivos da tábua feminina casam entre os 15 e os 25 anos, enquanto que dois terços dos efectivos masculinos o fazem entre os 20 e os 30 anos.

Finalmente, a quase totalidade dos indivíduos acaba por casar-se: com efeito, aos 45 anos de idade, restam 7% e 8% de celibatários, respectivamente no caso dos indivíduos do sexo feminino e do sexo masculino.

2.3.2 As características de tendência central são, como se sabe, as idades média, mediana e modal ao primeiro casamento. A determinação da última destas características revestindo aqui pouco interesse (9), não será objecto de cálculo no contexto deste trabalho.

a) Cálculo da idade média ao primeiro casamento

Com os dados de que dispomos, e partindo da hipótese, controversa, de que os casamentos se distribuem linearmente

---

(9) Pelo facto de a série de solteiros das tábuas ter sido calculada a partir das proporções de celibatários por grupos quinquenais de idade.

GRÁFICO N.º 7

Proporções de solteiros observadas e ajustadas. Timor-Leste (1970)

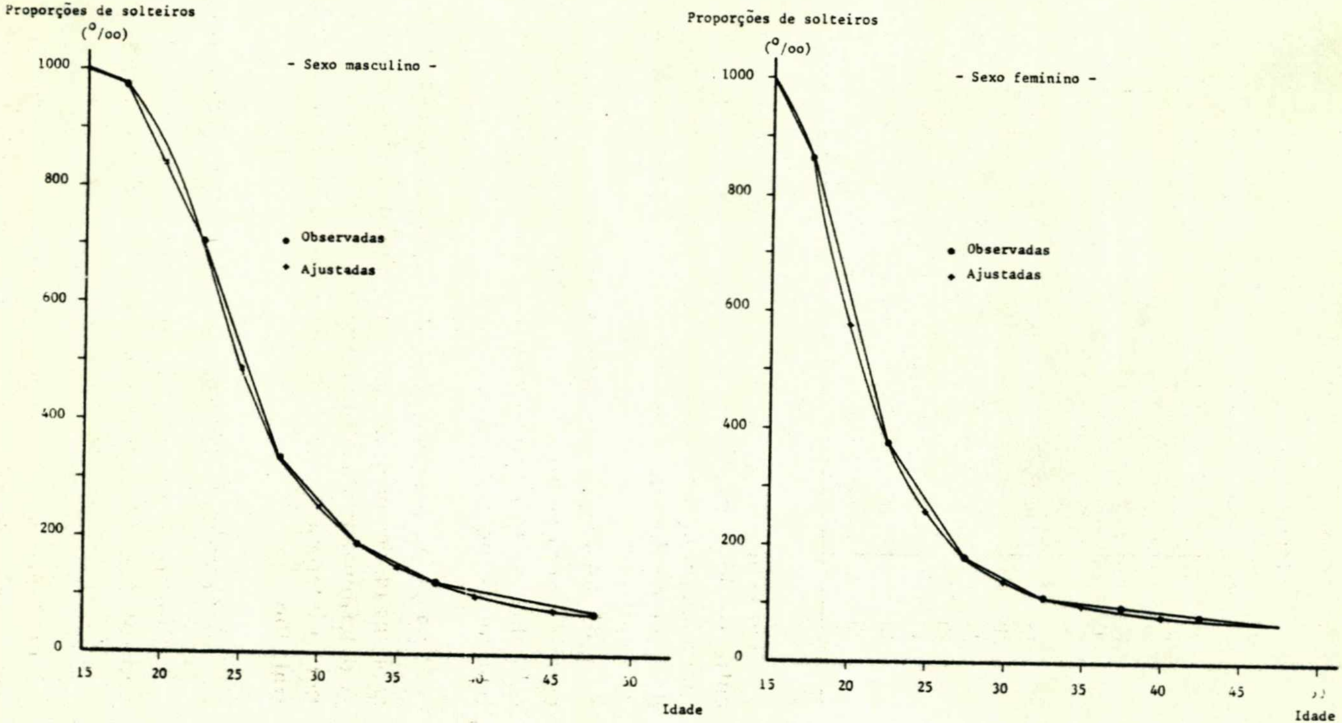

segundo a idade, no interior de cada classe etária considerada, a idade média ao primeiro casamento *m*, é igual a:

$$\frac{1}{C_{15}-C_{45}}\ 17{,}5\,m\,(15{,}20)+22{,}5\,m\,(20{,}25)+27{,}5\,m\,(25{,}30)+\ldots+$$
$$+42{,}5\,m\,(40{,}45).$$

Abreviando, obtem-se a expressão seguinte:

$$m=17{,}5+5\ \frac{C_{20}+C_{25}+\ldots+C_{40}-5\,C_{45}}{C_{15}-C_{45}}$$

A aplicação da fórmula anterior às séries de celibatários do Quadro 8, conduz aos valores seguintes:

- sexo masculino: 25,4 anos
- sexo feminino: 21,9 anos

Recorde-se que o emprego do método sugerido por Hajnal (ver ponto 2.2.1), havia conduzido a resultados praticamente idênticos ou seja, 25,7 anos para os homens, e 21,9 anos para as mulheres.

Por último, queríamos referir que a utilização das proporções de solteiros por idades ano a ano, cujos valores são calculados por interpolação gráfica, teria levado a resultados muito próximos dos precedentes.

b) Cálculo da idade mediana ao 1.º casamento

A idade mediana define-se como sendo aquela à qual se efectua o casamento cuja ordem é metade da do número total dos casamentos realizados, aumentada de 0,5 anos.

Nas séries de casamentos apresentados no Quadro 8, o casamento mediano é o 460º no caso dos homens, e o 465º no caso das mulheres.

Vejamos pois qual a idade à qual restam ainda 540 solteiros de sexo masculino (1000-460) e 535 de sexo oposto (1000-465).

Teremos, por interpolação linear, os seguintes valores:

- para os homens: $20+5\ \frac{580-535}{870-490}=24{,}7$ anos
- para as mulheres: $20+5\ \frac{580-535}{580-260}=20{,}7$ anos

De notar que se tivéssemos seguido a via da interpolação gráfica obteríamos, no caso das mulheres, valor idêntico ao acima apresentado e, no caso dos homens, um acréscimo de 0,9 anos.

3. **Religião**

A informação relativa à religião foi objecto da publicação de dois quadros do Tomo I, a saber:

* população residente, segundo o tipo somático e a religião, nos concelhos e circunscrição da província;
* população residente, por sexos e religiões, segundo a idade, nos concelhos e circunscrição da província.

De acordo com o caderno totalizador do Tomo acima referido, a classificação adoptada foi a seguinte:

* cristã (católica, protestante e outros cristãos);
* não cristã (muçulmana e outras);
* sem religião.

A religião registada foi aquela que o recenseado declarou professar na altura do censo, tudo levando a crer que as crianças fossem supostas seguir culto idêntico ao do dos pais.

3.1 *Situação religiosa em 1970*

A partir da informação presente no Quadro A.4, em anexo, elaborou-se o Quadro 9 o qual apresenta a distribuição relativa dos efectivos de acordo com a divisão administrativa e a religião professada.

Os *animistas* que deveriam constituir, de facto, a quase totalidade das pessoas incluídas na categoria «Sem religião» (10), representavam praticamente metade do total dos efectivos recen-

---

(10) Sobre religiões e crenças ver, entre outros, Hélio A. Esteves Felgas, op. cit., pp. 153-157.

QUADRO N.º 9

Repartição percentual dos efectivos da população segundo a divisão administrativa de residência e a religião (1970)

Divisão administrativa \ Religião	Católica	Protestante	Outros cristãos	Muçulmana	Outras	Sem religião	Total
1	2	3	4	5	6	7	8
Ainaro......	24,2	—	—	—	37,0	38,8	100,0
Baucau	20,5	ε	0,1	0,7	48,7	30,0	100,0
Bobonaro ...	23,2	—	0,1	—	30,0	46,7	100,0
Cova-Lima ..	34,9	ε	—	—	3,5	61,6	100,0
Díli.........	22,5	3,5	ε	0,5	2,3	71,2	100,0
Ermera	12,3	ε	ε	ε	24,5	63,1	100,0
Lautém	19,4	—	—	—	60,3	20,3	100,0
Liquiçá	21,7	—	—	—	23,5	54,8	100,0
Manatuto ...	41,0	—	—	—	5,7	53,3	100,0
Oé-cusse	65,7	ε	ε	ε	1,2	33,0	100,0
Same	32,8	0,3	0,6	—	45,2	21,1	100,0
Viqueque....	20,0	—	ε	ε	22,2	57,8	100,0
Timor-Leste .	25,2	0,4	0,1	0,1	26,4	47,8	100,0

(ε): Proporção referente a um efectivo de reduzida dimensão.

(—): Proporção nula, ou de cálculo impossível, pelo facto de o efectivo correspondente ser nulo.

seados, sendo particularmente numerosos nos concelhos de Díli e de Cova-Lima com, respectivamente, 71,2 e 63,1 % do total.

Ao invés, com apenas um quinto do efectivo total, os «Sem religião» estavam sub-representados em Lautém e em Same.

Quanto aos indivíduos que declararam seguir um culto diferente do cristão ou do muçulmano, constituem o segundo grupo em número de aderentes. Tais pessoas, *budistas* na sua grande maioria, ocupavam lugar de destaque em Lautém e Baucau, concelhos onde representavam, respectivamente, 60,3 e 48,7 % do total, sendo todavia pouco numerosos em Oé-Cusse, Díli e Cova-Lima.

Reclamando-se de um número de fiéis superior a 25 %, a *religião católica* estava particularmente bem estabelecida no litoral do território, nomeadamente em Oé-Cusse e em Manatuto, com 65,7 e 41,0 % do total, respectivamente. Em contrapartida, em Ermera, apenas 12,3% dos recenseados declararam seguir o culto católico.

Finalmente a implantação das demais confissões é mínima, pois que, em conjunto, representavam 0,6% do total, merecendo algum destaque o facto de, em Díli, os *protestantes* representarem 3,5% do total dos efectivos.

3.2 De acordo com os elementos que integram o Quadro A.5, em anexo, as proporções de aderentes às religiões menos bem representadas — protestante, outras cristãs e muçulmana —, variam muito pouco em função da idade, o mesmo não ocorrendo relativamente aos outros cultos.

Por outro lado, enquanto que as proporções de católicos aumentam entre 10-14 e 20-24 anos, diminuindo em seguida, observa-se uma evolução oposta no que respeita aos budistas e aos animistas, facto mais evidente no que respeita a este último grupo.

Com efeito, se bem que a preponderância dos animistas seja incontestável, independentemente da idade ou do sexo considerados, tal ascendente afirma-se à medida que a idade aumenta confirmando, tal facto, entre outras coisas, o carácter relativamente recente da catolização, *efectiva*, da população timorense.

No contexto da região, o caso de Timor-Leste pode considerar-se sui-generis pois que a grande maioria da população dos países vizinhos reclamava-se do Islão ou do Cristianismo (casos, respectivamente, da Indonésia e da Austrália).

Com base na informação presente no Quadro A.6, em anexo, traçou-se o Gráfico 8, o qual ilustra a distribuição segundo o sexo e a idade dos efectivos das religiões mais representativas.

O perfil dos histogramas relativos à população católica sobressai pela sua regularidade, deixando entrever um melhor conhecimento da idade por parte desta sub-população.

Para tanto deve ter concorrido, de sobremaneira, o facto de determinados acontecimentos como o nascimento e/ou o baptizado ocorridos no seio das famílias católicas serem objecto de inscrição nos registos paroquiais, sendo tais actos normalmente sancionados pela emissão de documentos apropriados.

GRÁFICO N.º 8

Pirâmides etárias das populações de várias confissões religiosas, em 1970

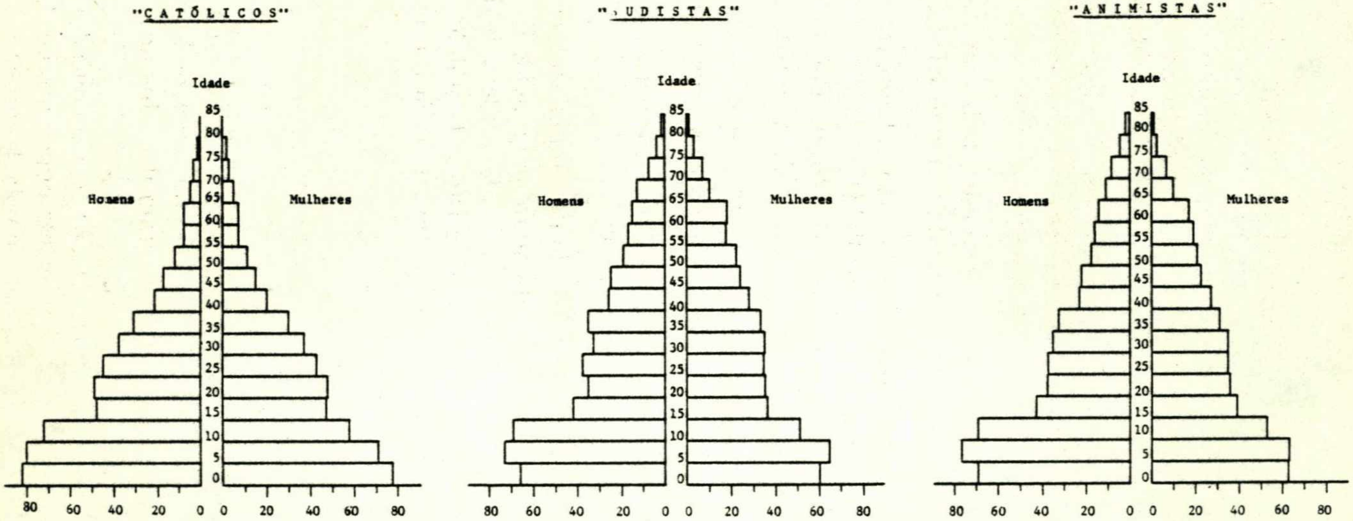

Em abcissas, efectivos dos grupos de idades por 1 000 indivíduos no total.

4. Analfabetismo — nível de instrução

No Censo de 1970, o nível de instrução da população foi apreciado através do grau mais elevado de ensino atingido pelos recenseados, tendo sido abordada, no âmbito de cada um dos graus de ensino, a distinção entre completo e incompleto.

Além da instrução primária, foram considerados:

- o secundário, que integrava o ciclo preparatório, o ensino liceal e o eclesiástico, o ensino técnico-profissional, o normal e o artístico, e outros ensinos secundários;
- o superior, que compreendia todas as formações que exigiam um curso secundário como condição de acesso.

Quanto aos indivíduos que não sabiam ler nem escrever, foram classificados como «analfabetos».

A informação pertinente constituiu um volume à parte (Tomo II), o qual se compunha de dois quadros, a saber:

1 — População residente de 10 e mais anos, por sexos e níveis de instrução, segundo os grupos etários.

2 — População residente das principais localidades, por sexos e níveis de instrução.

De referir que a análise de tão importante componente do desenvolvimento não incidirá sobre as populações de Oé-Cusse, Same e Viqueque, cujos efectivos de idade superior a 9 anos, representavam 20,6% do total, e isto pela simples razão de não nos ter sido possível encontrar, em tempo útil, traço dos elementos respectivos.

4.1 *O analfabetismo*

No conjunto das divisões administrativas aqui consideradas, 90,4% da população com 10 ou mais anos de idade era analfabeta ou, por outras palavras, eram iletrados nove em cada dez habitantes.

Por outro lado, qualquer que seja o concelho que se considere, a situação é verdadeiramente pouco invejável, quer no seio da população masculina quer no da feminina.

QUADRO N.º 10

Taxas de analfabetismo (%) segundo a divisão administrativa de residência e o sexo, em 1970

Sexo Divisão administrativa	Masculino	Feminino	Total	Sexo Divisão administrativa	Masculino	Feminino	Total
1	2	3	4	5	6	7	8
Ainaro......	88,5	95,1	91,7	Ermera......	94,4	97,1	95,7
Baucau	87,8	94,4	91,1	Lautém......	84,1	93,4	88,6
Bobonaro ...	84,4	90,0	87,0	Liquiçá......	94,6	98,1	96,4
Cova-Lima ..	93,2	95,9	94,5	Manatuto....	86,8	92,4	89,6
Díli.........	77,7	85,2	85,2	Total........	87,6	93,3	90,4

No contexto da região em que o território se integra, tal estado de coisas não confirmava, minimamente, o tão apregoado empenho da administração portuguesa na promoção global das populações.

Com efeito, os resultados dos censos efectuados na Indonésia (1971), na Malásia (1970) e nas Filipinas (1970), conduzem a valores que expressam uma bem menor incidência do analfabetismo: respectivamente 39,1, 39,2 e 16,6%(11).

Consequentemente, não é de estranhar que as autoridades competentes tenham optado pela não divulgação da informação pertinente, sendo elucidativo a tal respeito, o teor dos documentos de natureza confidencial que acompanhavam tais dados, à medida que iam ficando disponíveis.

Invariavelmente aí é referido que, «Em virtude de se ter verificado uma percentagem bastante elevada de analfabetismo, foram os presentes cadernos submetidos à apreciação de Sua Excelência o Encarregado do Governo da Província que determinou que se mantivesse em confidencial os elementos constantes nos presentes cadernos»(12).

---

(11) Fonte: United Nations, Demographic Yearbook — 1979, Nova Iorque, 1980, pp. 680-682 e 684-685.

(12) Fonte: Ofício confidencial enviado à Direcção do INE, em Lisboa, pela Repartição Provincial dos Serviços de Estatística, em 3 de Fevereiro de 1973, o qual acompanhava os elementos referentes a Liquiçá e Manatuto.

Situação diferente deveria caracterizar a população residente nas sedes de concelho as quais, pelo seu papel administrativo e/ou económico, poderiam ser assimiladas, sob certas reservas, a áreas urbanas.

Todavia, o número reduzido dos efectivos da quase totalidade dos concelhos pode tornar aleatória a validade das taxas respectivas, pelo que apenas serão considerados os casos do total da população de tais sedes, e o de Díli.

Um em cada 3,5 dos indivíduos que viviam em meio dito urbano, era iletrado, contra 9 em cada 10 no total das divisões administrativas observadas no âmbito deste capítulo.

Quanto ao caso de Díli, pode considerar-se atípico face ao quadro que acabamos de traçar, pois que praticamente 9 em cada 10 pessoas são letradas.

O Quadro 11, ilustrado pelo Gráfico 9, sintetisa as observações relativas às taxas de analfabetismo segundo a idade e o sexo.

QUADRO N.º 11

Taxas de analfabetismo (%) segundo o grupo de idade e o sexo (1970)

Grupos de idade / Sexo	Masculino	Feminino	Total
1	2	3	4
10-14	81,9	87,1	84,2
15-19	80,5	88,6	84,4
20-24	84,6	92,8	88,7
25-29	90,6	95,3	92,8
30-34	90,1	94,7	92,4
35-39	94,5	96,0	95,3
40-44	92,4	95,9	94,2
45-49	93,2	96,7	94,9
50-54	91,2	95,9	93,7
55-59	94,0	96,1	95,1
60-64	93,9	97,0	95,6
65-69	95,3	96,6	95,9
70-74	96,6	96,4	96,5
75 e +	96,9	97,1	97,0
TOTAL (10 e +)	88,3	90,5	89,4

GRÁFICO N.º 9

Taxas de analfabetismo segundo a idade e o sexo, em 1970

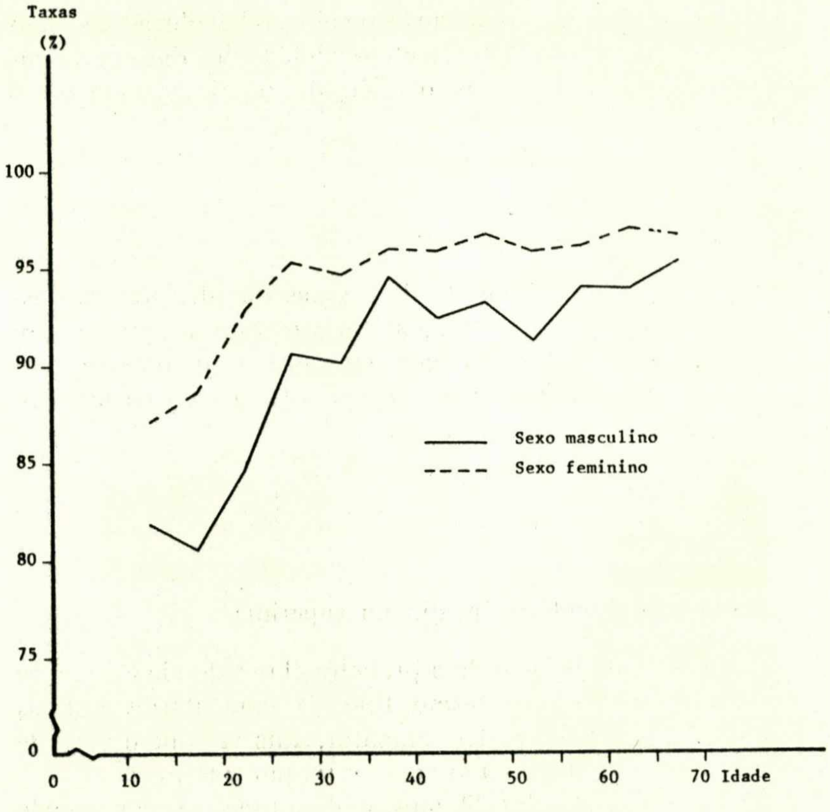

Para os homens como para as mulheres, as taxas de analfabetismo apresentavam valores extremamente elevados, seja qual for a idade que se considere.

Sem nunca ter atingido expressão de monta, o esboçado movimento de alfabetização, iniciado na segunda metade dos anos 40, preteriu os indivíduos do sexo feminino.

O nível máximo de alfabetização é atingido na classe etária 10-14 anos, no caso das mulheres, e na dos 15-19 anos, no dos homens, idades a partir das quais as taxas de analfabetismo crescem de modo mais ou menos irregular, tal evolução devendo também ser tributária da deficiente qualidade dos dados referentes à idade, como tivemos ocasião de referir no momento adequado.

4.2 *O nível de instrução*

Face ao número diminuto de pessoas que declararam possuir um nível de instrução igual ou superior ao secundário, vimo-nos constrangidos a considerar aqui a distribuição dos efectivos por classes decenais de idade e a fazer os reagrupamentos seguintes:

- iletrados
- primário incompleto
- primário completo
- outros (secundário, médio ou superior)

Acresce ainda o facto de a primeira classe de idades não se prestar estritamente ao mesmo tipo de comentários que as seguintes, e não se lhes poder comparar, uma vez que o nível de instrução e escolaridade estão então estreitamente ligados.

Todavia, a partir dos 20 anos, pode estimar-se, sem grande margem de erro, que o grau de instrução atingido no momento do Censo será o nível de instrução definitivo, para a quase totalidade da população.

De acordo com o Gráfico 10 (ilustração do Quadro A.7, em anexo) as desigualdades entre sexos (se bem que pequenas, a nível do analfabetismo), vão no mesmo sentido no que respeita à alfabetização.

GRÁFICO N.º 10

Distribuição da população segundo o sexo e o nível de instrução em cada grupo decenal de idades (1970)

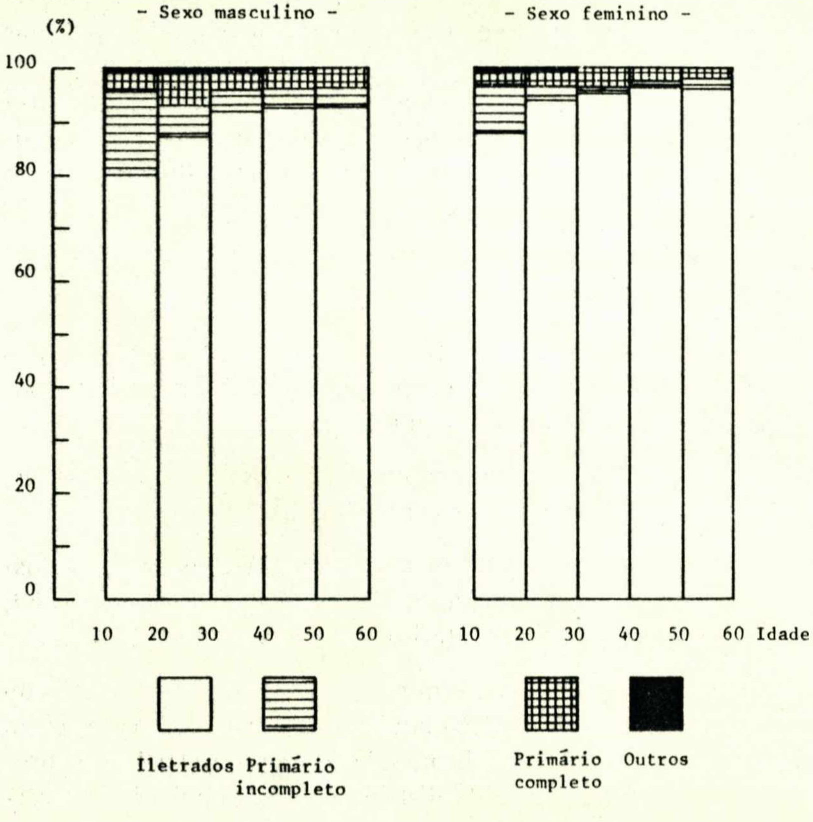

Com efeito, qualquer que seja o nível de instrução e o grupo decenal de idades que se considerem, a proporção masculina é superior à proporção feminina.

Se observarmos a evolução do nível de instrução primária, partindo das idades mais avançadas, vemos que as proporções, praticamente estáveis até aos 30 anos no caso dos homens — e até aos 20 anos — no caso das mulheres —, decrescem a partir de então, em detrimento do analfabetismo.

Por outro lado, o peso do «primário completo» no conjunto do «primário» é, com excepção da primeira classe decenal de idades, mais significativo nas gerações jovens do que nas idosas.

No que respeita à instrução de nível superior ao primário constata-se, como seria de esperar, a sua recente mas insignificante progressão, assim como o seu carácter discriminatório segundo o sexo.

5. **Actividade económica**

O Tomo III do plano de publicação dos resultados, integrava apenas os quadros seguintes:

- população economicamente activa por tipos somáticos, sexos e grupos etários, segundo a profissão;
- população economicamente activa exercendo uma profissão por tipos somáticos, sexos e situação na profissão, segundo os grupos etários;

Em consequência, determinados aspectos, e não dos de somenos importância, ficarão aqui por abordar. É o caso, entre outros, da caracterização da população desempregada e à procura do 1.º emprego, e o da distribuição da população por sector de actividade.

Por outro lado, decidiu-se não incluir na análise os dados referentes à população feminina, por razões que se prendem com a manifesta falta de qualidade da informação. Com efeito, de acordo com os resultados do censo, apenas 2,6 % das mulheres em idade de trabalhar exerciam uma profissão...

Tal situação tem muito a ver com a tradicional dificuldade em definir a população activa, mormente nas regiões ditas sub-desenvolvidas.

Com efeito, como determinar, com rigor, se tal tipo de trabalho constitui ou não uma actividade económica e, em consequência, considerar as pessoas que a exercem como sendo activas ou inactivas?

Excluindo ou, por outro lado, incluindo actividades que relevam do sector informal ou da produção familiar, é evidente que o volume da população activa se encontrará sub ou sobre-avaliado.

Bastou, no caso concreto, que os agentes recenseadores tenham recebido instruções (ou agido) no sentido de classificar como «doméstica» toda a mulher que se ocupasse da lida da casa, sem levar em consideração o tempo dedicado a outras tarefas (como, por exemplo, a participação nos trabalhos agrícolas em exploração própria ou de carácter familiar), para que os efectivos de activos de sexo feminino fossem substancialmente sub-avaliados.

Dito isto, passam a apresentar-se os conceitos utilizados quando da recolha da informação.

- a *profissão*, designava o ofício ou modalidade de trabalho normalmente efectuado pelo recenseado;
- a *situação na profissão*, era aquela que o recenseado tinha na profissão indicada, tendo sido previstos os casos seguintes: patrão, isolado, trabalhador por conta de outrém e trabalhador familiar não remunerado.

Refere-se, por fim, que na impossibilidade de encontrarmos a informação relativa ao concelho de Liquiçá, a análise a nível global não incidirá, como é óbvio, sobre os efectivos de tal divisão administrativa.

5.1 *Breve caracterização dos efectivos que exerciam uma profissão*

De acordo com a informação presente no Quadro 12, a qual foi elaborada a partir do Quadro A.8, em anexo, quatro em cada cinco homens de 10 e mais anos de idade, declararam exercer uma profissão no período de referência do censo.

QUADRO N.º 12

Proporção de indivíduos do sexo masculino de 10 e mais anos, exercendo uma profissão, segundo a divisão administrativa de residência (1970)

Divisão administrativa 1	Proporção (%) 2	Divisão administrativa 3	Proporção (%) 4
Ainaro	89,4	Lautém	87,1
Baucau	79,4	Manatuto	80,5
Bobonaro	81,1	Oé-cusse	86,7
Cova-Lima	72,3	Same	91,6
Díli	72,1	Viqueque	78,5
Ermera	75,8	Total	80,2

Tais valores oscilam entre 72,1% (Díli) e 91,6% (Same) e atestam a importante participação da população masculina na vida económica do território, pese embora a hipótese, provável, da sub-estimação dos inactivos.

Sendo tal situação tributária, entre outros factores, da idade, apresenta-se, no Quadro 13, a evolução das proporções de indivíduos activos com profissão segundo aquela característica (a informação de base integra o Quadro A.9, em anexo).

Já elevadas no caso da primeira classe etária (devido ao fraco impacto da escolarização), as proporções de indivíduos que exerciam uma profissão crescem rapidamente com a idade, atingindo o valor máximo no grupo de idades 45-49 anos, decrescendo a partir de então, de forma lenta mas regular.

A repartição da população empregada segundo a profissão, confirma um facto que era lícito supor ou seja, o da quase globalidade dos activos com profissão serem agricultores (92,1% do total).

Por outro lado, as variações a nível regional são pouco importantes, exceptuando o caso do concelho de Díli que albergava, como se sabe, a capital do território.

QUADRO N.º 13

Proporção de indivíduos de sexo masculino que em 1970 exerciam uma profissão, segundo a idade

Grupo de idades 1	Proporção (%) 2	Grupo de idades 3	Proporção (%) 4
10-14	40,7	50-54	95,5
15-19	66,9	55-59	93,7
20-24	89,5	60-64	88,6
25-29	94,9	65-69	87,6
30-34	94,2	70-74	82,9
35-39	95,9	75 e +	79,1
40-44	95,5	Total (10 e + anos)	80,2
45-49	96,1		

QUADRO N.º 14

Valor relativo (em %) dos agricultores na população empregada, segundo a divisão administrativa de residência (1970)

Divisão administrativa 1	(%) 2	Divisão administrativa 3	(%) 4
Ainaro	96,9	Lautém	96,0
Baucau	96,9	Manatuto	93,5
Bobonaro	95,8	Oé-Cusse	94,9
Cova-Lima	95,7	Same	87,2
Díli	76,6	Viqueque	91,5
Ermera	88,8	TOTAL	92,1

A distribuição dos efectivos empregados do sexo masculino segundo a situação na profissão (Quadro 15, ilustrado, no que respeita ao total, pelo Gráfico 11), deixa entrever a predominância de uma economia substancialmente agrícola: enquanto que patrões e empregados representam, respectivamente, 0,3 e 7,7%

do total, os trabalhadores isolados ou independentes, e os trabalhadores familiares abarcam, respectivamente, 78,2 e 13,8 % do total dos efectivos empregados.

QUADRO N.º 15

Distribuição percentual dos efectivos masculinos de 10 e mais anos de idade, exercendo uma profissão, segundo a divisão administrativa de residência e a situação na profissão (1970)

Divisão administrativa	Situação na profissão				
	Patrão	Isolado	Empregado	Trabalhador familiar	Total
1	2	3	4	5	6
Ainaro	ε	74,2	3,0	22,7	100,0
Baucau	ε	85,9	2,4	11,5	100,0
Bobonaro	ε	79,2	4,0	16,6	100,0
Cova-Lima	ε	77,8	8,8	13,2	100,0
Díli	1,0	69,5	21,9	7,6	100,0
Ermera	0,7	75,7	12,4	11,2	100,0
Lautém	ε	85,9	4,3	9,6	100,0
Manatuto	ε	80,1	5,8	13,9	100,0
Oé-Cusse	ε	77,4	4,9	17,5	100,0
Same	ε	65,7	15,8	18,4	100,0
Viqueque	ε	83,6	3,8	12,5	100,0
TOTAL	0,3	78,2	7,7	13,8	100,0

(ε): proporção referente a um efectivo de reduzida dimensão.

A nível regional, as diferenças são particularmente significativas no caso dos independentes (65,7 % em Same, contra 85,9 % em Baucau), dos empregados (2,4 % em Baucau, contra 21,9 % em Díli), e dos trabalhadores familiares não remunerados (7,6 % em Díli, contra 22,7 % em Ainaro).

GRÁFICO N.º 11

Distribuição da população activa masculina segundo a situação na profissão (1970)

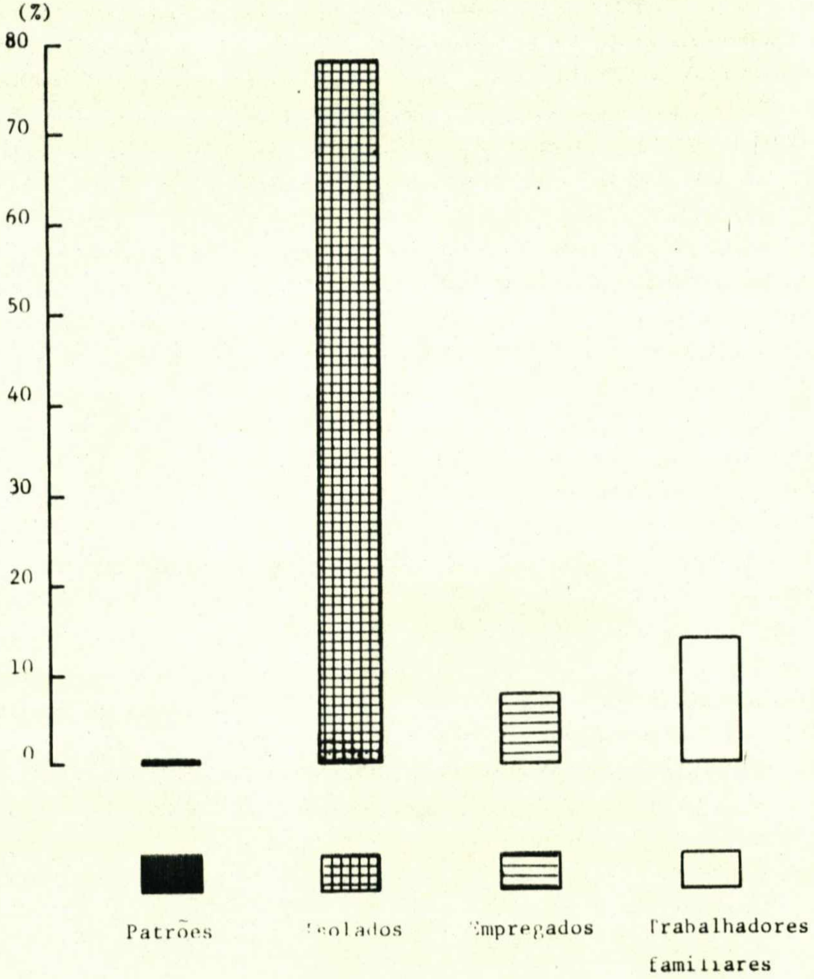

6. Movimento natural

Influenciado pelo movimento de entradas (nascimentos e imigrações) e de saídas (óbitos e emigrações) no campo de observação, o efectivo global de uma população modifica-se constantemente, sendo a natalidade, a mortalidade e a migração os fenómenos que determinam a evolução da população.

Em Timor-Leste, como aliás na maioria dos países em desenvolvimento, as fontes tradicionais de dados, quando existentes, revelam-se de pouca utilidade, face ao número reduzido e/ou à fraca qualidade da informação disponível, facto que obriga o analista a lançar mão da utilização dos métodos indirectos de análise, com todos os inconvenientes que tal solução possa implicar.

Com efeito, por vezes, as hipóteses subjacentes à utilização de tais técnicas são de difícil satisfação correndo-se o risco, em tais circunstâncias, de se subestimarem ou de se sobreavaliarem os parâmetros dos fenómenos calculados desta maneira.

Os Anuários Estatísticos referentes ao Ultramar e o Censo de 1970, são omissos no que respeita aos acontecimentos indispensáveis ao cálculo dos indicadores mais correntes da natalidade e da fecundidade. Assim, só o recurso às técnicas indirectas de análise permitirá ultrapassar, em parte, tal escolho.

Situação semelhante se nos depara no que respeita ao estudo da mortalidade, uma vez que o questionário do Censo não contemplou, segundo tudo leva a crer, a recolha da informação essencial à estimação directa do fenómeno, e a exploração da informação proveniente do Registo Civil, aponta no sentido da sub-declaração dos óbitos.

Finalmente, os dados publicados nos Anuários acima indicados revelam-se de pouco interesse para o estudo das migrações. Não tendo chegado até nós qualquer informação deste tipo proveniente do Censo, a migração não poderá ser aqui objecto de análise.

6.1 *Estudo da mortalidade*

Como atrás se referiu, a utilização das fontes tradicionais de dados em matéria de mortalidade — registo civil, censos e inquéritos por amostragem — é, regra geral, de interesse limitado nas sociedades menos desenvolvidas.

Para tanto concorrem, entre outros, a presença em tais sociedades de obstáculos de natureza sócio-cultural que fazem com que uma boa parte dos acontecimentos — sobretudo os ocorridos nas idades mais jovens (¹³) —, seja objecto de sub-declaração.

O caso de Timor-Leste não constitui excepção à regra, pois que o número de óbitos contabilizados pelo Registo Civil em 1972, por exemplo, foi apenas de 7 949, tendo sido a sub-declaração particularmente importante no caso dos óbitos infantis.

Com efeito, se relacionarmos os óbitos das crianças de idade inferior a um ano com a média ponderada dos nascimentos ocorridos em 1971 e 1972, a taxa de mortalidade infantil em Timor-Leste cifrar-se-ia em 24 °/₀₀.

Tal valor era francamente inferior ao então registado na vizinha Indonésia (¹⁴) equiparando-se, praticamente, ao verificado nos países mais industrializados...

Face a tal estado de coisas, a utilização dos métodos convencionais com vista à determinação dos principais parâmetros da mortalidade afigura-se-nos ser pouco aconselhável, restando-nos pois a solução do uso das técnicas indirectas de análise.

6.1.1 *Aplicação do método de Courbage — Fargues*

Procurando minorar as limitações decorrentes de um deficiente funcionamento do Registo Civil, os demógrafos têm enveredado, regra geral, por soluções de natureza paliativa, estranhas a esta fonte de dados.

Estão neste caso, entre outras, a estimação indirecta do nível da mortalidade, através da inclusão em operações pontuais, de questões relativas à sobrevivência dos progenitores e dos descendentes, e a elaboração de modelos de mortalidade.

(¹³) Vejam-se entre outros, H. Gerard e al, in «Aspects socio-culturels de la mortalité des enfants», Chaire Quetelet — 1979, Département de Démographie, Université de Louvain, 40 p.

(¹⁴) A taxa média de mortalidade infantil estimada para o período 1960-70 era, neste país, de 137 °/₀₀, (In, «The Population of Indonesia», CICRED Series, Paris, 1974, p. 16).

Y. Courbage e P. Fargues aparecem aqui como pioneiros ao proporem um método de apreciação da cobertura do Registo Civil e a ulterior elaboração de tábuas de mortalidade a partir do 1.º ou do 5.º aniversários (15) no que foram seguidos por W. Brass (16) e por S. Preston e K. Hill (17).

Mais recentemente, P. Fargues propôs a extensão do método sugerido por si e por Y. Courbage à estimação da mortalidade infantil (18).

A aplicação das técnicas de Brass e de Preston Hill supõem, entre outras condições, a estabilidade da população e revelam-se, inclusivé, de alcance mais limitado do que a de Courbage-Fargues.

Assim, recorremos ao método proposto por estes dois últimos autores, a fim de obtermos um conhecimento mais aproximado do fenómeno.

A primeira assunção do modelo pode revelar-se de difícil satisfação, uma vez que pressupõe que a sub-declaração dos óbitos a partir de uma certa idade (1,5 ou 10 anos), seja independente da idade ou, por outras palavras, que a taxa de omissão dos óbitos não varia por forma significativa com a idade.

A segunda hipótese inerente à aplicação do método, implica que a distribuição (observada) dos óbitos segundo a idade, seja conforme à da de uma «família» de tábuas — tipos de mortalidade.

Conhecendo pois a distribuição dos óbitos segundo a idade, e a estrutura etária da população, e tendo identificado uma família de tábuas — tipos com a qual se aparente aquela distribuição, estamos habilitados a determinar o nível real da mortalidade a partir de uma dada idade.

---

(15) In «La situation démographique au Liban, I: Méthodes et Résultats», Librarie Orientale, Beirute, 1973 e, «A Method for Deriving Mortality Estimates from Incomplete Vital Statistics», Population Studies, 33,1. Londres, 1979, pp. 165-180.

(16) In, «Methods for Estimating Fertility and Mortality from Limited and Defective Data», Carolina Population Center, Chapel Hill, 1975.

(17) In «Estimating the Completeness of Death Registration», *Population Studies*, 34, 2, Londres, 1980, pp. 349-366.

(18) In, «Age au décès et niveau de mortalité — Evaluer le taux d'enregistrement des décès à partir de leur structure par âges. Application à la Tunisie», *Population*, 1, Paris, 1984, pp. 47-76.

Ulteriormente, tal nível é comparado com o observado, obtendo-se assim um coeficiente corrector cujo valor médio é aplicado, uniformemente, às taxas de mortalidade estimadas a partir do Registo Civil.

A repartição dos óbitos e dos efectivos populacionais segundo a idade e o sexo, é apresentada no Quadro A.11, em anexo. De notar que a distribuição dos óbitos de acordo com aquelas características, é apenas disponível para o ano de 1972.

A população de referência foi estimada a partir dos efectivos recenseados em 1970 e da taxa global de crescimento médio anual de 2%, ligeiramente superior à calculada para o período 1960-1970.

Desconhecendo-se praticamente tudo sobre as características da mortalidade timorense, entendeu-se assentar a aplicação do método, num número relativamente importante de esquemas de mortalidade, a saber:

- as «famílias» Sul e Oeste das tábuas de A. J. Coale e P. Demeny (19);
- os modelos Extremo Oriente e MATLAB (Bangladesh), das tábuas das Nações Unidas (20);
- o «standard» africano de W. Brass (21).

Os resultados da aplicação do método em causa à informação pertinente (22) são apresentados em anexo (Quadro A.12).

Face à amplitude das flutuações do «coeficiente corrector» segundo se utilize uma ou outra das tábuas — tipos de mortalidade, o modelo Oeste de Coale e Demeny é aquele que conduz a resultados mais plausíveis, no que é seguido pelo modelo Sul das mesmas tábuas, e pelo standard de Brass.

Por conduzirem a variações do coeficiente corrector com alfa e beta, muito amplas, os esquemas Extremo Oriente e MATLAB da ONU, são de rejeitar.

---

(19) *Regional Model Life Table and Stable Populations*, Princeton University, Princeton, 1966, 871 p.

(20) *Model Life Table for Developing Countries*, United Nations, N. Iorque, 1982, 351 p.

(21) In «On the Scale of Mortality», *Biological aspects of Demography*, Taylor and Francis, Londres, 1971, pp. 69-110.

(22) Os cálculos em número importante, foram efectuados em tempo útil pelo Serviço de Informática do INED (Paris), sob a orientação do Dr. P. Fargues, a quem deixamos aqui expressa a nossa profunda gratidão.

Optando pela «família» Oeste das tábuas de Princeton como modelo de referência, adianta-se que os valores médios dos coeficientes correctores para as idades iguais ou superiores a um ano, são de 1,2690 e 1,2595, conforme se considere o caso da população masculina ou o da feminina.

A tais valores corresponde uma cobertura do Registo Civil no que respeita aos óbitos de 1 ou mais anos de idade de, respectivamente, 78,8 e 79,4%.

Não tendo qualquer indicação sobre o nível da mortalidade infantil, decidiu-se multiplicar por 2 o coeficiente corrector para os óbitos além de um ano, apontando os valores daí resultantes no sentido de apenas 34% dos óbitos infantis terem sido objecto de declaração.

Como corolário, a aplicação das diversas taxas etárias assim corrigidas aos efectivos populacionais de referência, conduz a um valor da *taxa bruta de mortalidade* relativamente superior ao estimado através da exploração da informação proveniente do Registo Civil (17,1 °/₀₀ contra 12,9 °/₀₀, respectivamente).

Uma vez corrigidos os valores das taxas de mortalidade, procedeu-se à transformação destes índices em *quocientes de mortalidade*, através da relação clássica ${}_nq_x = 2\,n_n m_x \,/\, 2 + n\,{}_n m_x$, tendo os casos de ${}_1q_0$ e de ${}_4q_1$ sido objecto de tratamento diferente, por razões óbvias.

Aplicadas a uma geração fictícia constituída por 10 000 indivíduos à nascença, tais probabilidades de morrer entre as idades exactas x e $x+n$, permitiram o cálculo ulterior das diversas funções que integram a *tábua de mortalidade* apresentada no Quadro 16, cujo significado é o seguinte:

— l_x : efectivo de sobreviventes nas diversas idades exactas x;

— ${}_nd_x$: número de óbitos verificados entre as idades x e $x+a$;

— ${}_nL_x$: efectivo de sobreviventes nas idades x a $x+a-1$, em anos completos;

— T_x : número total de anos de vida que restam aos sobreviventes de idade exacta x;

— e_x : esperança de vida nas diversas idades exactas x.

QUADRO N.º 16

Tábua abreviada de mortalidade, por sexos. Timor-Leste, 1972

Idade	${}_nm_x$	${}_nq_x$	l_x	${}_nd_x$	${}_nL_x$	T_x	e_x
1	2	3	4	5	6	7	8
			S. Masculino				
0	0,12 497	0,11 221 (1)	10 000	1 122	9 248 (3)	432 660	43,3
1	0,00 888	0,03 477 (2)	8 878	309	34 694 (4)	423 412	47,7
5	0,00 720	0,03 536	8 569	303	42 088	388 718	45,4
10	0,00 490	0,02 420	8 266	200	40 830	346 630	41,9
15	0,00 978	0,04 773	8 066	385	39 368	305 800	37,9
20	0,00 754	0,03 700	7 681	284	37 695	266 432	34,7
25	0,02 539	0,11 937	7 397	883	34 778	228 737	30,9
30	0,01 272	0,06 164	6 514	402	31 565	193 959	29,8
35	0,01 437	0,06 936	6 112	424	29 500	162 394	26,6
40	0,01 997	0,09 510	5 688	541	27 088	132 894	23,4
45	0,02 108	0,10 012	5 147	515	24 448	105 806	20,6
50	0,02 662	0,12 479	4 632	578	21 715	81 358	17,6
55	0,03 298	0,15 234	4 054	618	18 725	59 643	14,7
60	0,04 459	0,20 059	3 436	689	15 458	40 918	11,9
65	0,09 700	0,39 034	2 747	1 072	11 055	25 460	9,3
70	0,11 521		1 675			14 405	8,6 (5)
			S. Feminino				
0	0,09 955	0,09 128 (1)	10 000	913	9 383 (3)	466 703	46,7
1	0,00 746	0,02 931 (2)	9 087	266	35 644 (4)	457 315	50,3
5	0,00 426	0,02 108	8 821	186	43 640	421 671	47,8
10	0,00 680	0,03 343	8 635	289	42 453	378 031	43,8
15	0,00 861	0,04 214	8 346	352	40 852	335 578	40,2
20	0,02 368	0,11 178	7 994	894	37 739	294 726	36,9
25	0,00 831	0,04 070	7 100	289	34 778	256 987	36,2
30	0,01 281	0,06 206	6 811	423	32 998	222 209	32,6
35	0,01 227	0,05 952	6 388	380	30 990	189 211	29,6
40	0,01 336	0,06 464	6 008	388	29 070	158 221	26,3
45	0,01 859	0,08 882	5 620	499	26 853	129 151	23,0
50	0,01 860	0,08 887	5 121	455	24 468	102 298	20,0
55	0,02 281	0,10 790	4 666	503	22 073	77 873	16,7
60	0,03 445	0,15 859	4 163	660	19 165	55 757	13,4
65	0,07 969	0,33 226	3 503	1 164	14 605	36 592	10,4
70	0,08 314		2 339			21 987	9,4 (5)

---

(1) ${}_1q_0 = 2\ {}_1t_0 / 2 + 1{,}82\ t_0$

(2) ${}_4q_1 = 8\ {}_4t_1 / 2 + 4{,}88\ {}_4t_1$

(3) $L_0 = K_0\ l_0 + (1 - K_0)\ l_1$ Com $K_0 = 0{,}33$ e $K_1 = 1{,}352$

(4) ${}_4L_1 = K_1\ l_1 + (4 - K_1)\ l_5$

(5) Valor obtido por interpolação nas tábuas de Princeton (modelo Oeste), a partir de ${}_1q_0$

GRÁFICO N.º 12

Evolução dos quocientes de mortalidade segundo a idade e o sexo
(Timor-Leste, 1972)

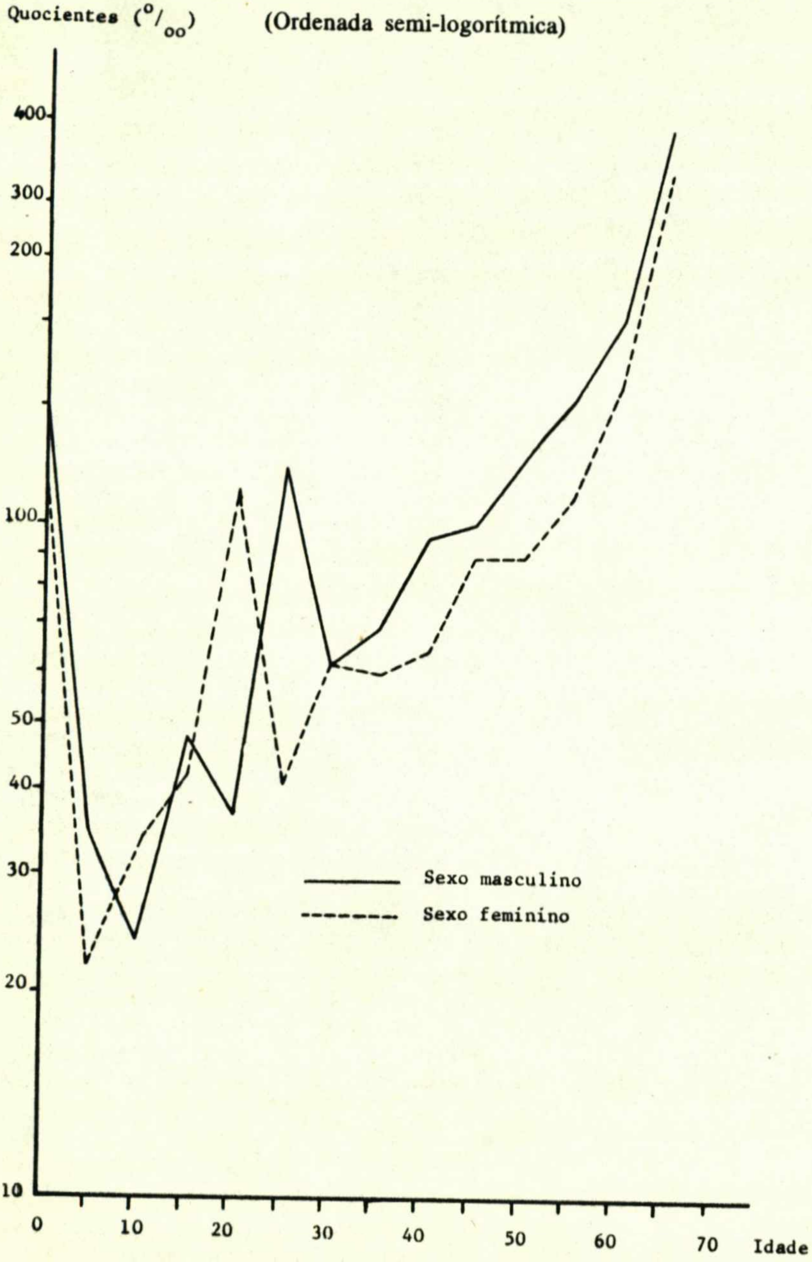

A evolução dos quocientes de mortalidade segundo a idade é ilustrada, para cada um dos sexos, pelo Gráfico 12.

Não considerando o caso da irregularidade do perfil das curvas entre 15 e 30 anos, a que não são estranhos por um lado, factores ligados à qualidade da informação utilizada no cálculo das taxas de mortalidade e, por outro, razões de natureza metodológica(23), tal evolução aponta no sentido da presença de uma forte mortalidade.

Com efeito, qualquer que seja a idade que se considere, a função ${}_nq_x$ apresenta valores bastante elevados, mormente nos casos das crianças de tenra idade — mais de uma em cada sete falecia antes de atingir o 5.º aniversário —, e a partir dos 45 ou 55 anos, conforme se examine o caso dos efectivos de sexo masculino ou dos de sexo oposto.

Como corolário, a esperança média de vida à nascença era relativamente baixa — cerca de 45 anos —, situando-se muito aquém dos valores registados nos países da região.

Assim, em 1960, um bébé indonésio tinha diante de si um horizonte médio de vida de 47,5 anos enquanto que, em 1965-1967, os recém-nascidos australianos podiam ambicionar a uma longevidade bem mais importante — 70,8 anos(24).

6.2 *Estudo da fecundidade*

A informação de base indispensável ao cálculo dos índices mais representativos da fecundidade nunca foi objecto de recolha e/ou de difusão, por parte dos Serviços competentes da Província.

Em conformidade, a única hipótese que nos resta de obter algumas indicações sobre o nível daquela importante componente do movimento, passa pela utilização dos modelos de população(25).

---

(23) Recorda-se que em consequência de uma das hipóteses subjacentes à aplicação do método de Courbage-Fargues, o valor do factor de correcção a aplicar às diversas taxas de mortalidade, é constante.

(24) Fonte: «Demographic Yearbook — 1979», op. cit., pp. 462 e 468.

(25) Como exemplo de aplicação dos modelos de população e respectivos princípios orientadores vejam-se, entre outros, Carlos A. Costa Carvalho, in «La population noire de l'Angola», CED-INE, Caderno n.º 6, Lisboa, 1979, pp. 55-73.

Com efeito, desde que as condições inerentes ao emprego de tais modelos sejam satisfeitas, a determinação de um número limitado, é certo, de indicadores da fecundidade, torna-se exequível.

Todavia, no caso concreto da população de Timor-Leste, as hipóteses subjacentes à utilização do modelo aqui utilizado — o das populações estáveis —, podem ser de concretização problemática.

Com efeito, a estabilidade da população implica, por um lado, que o nível da mortalidade e sobretudo o da fecundidade, tenham permanecido praticamente estáveis ao longo do tempo e, por outro, a ausência de movimentos migratórios.

Desconhecendo-se tudo sobre intensidade, o calendário e as tendências do fenómeno que se pretende aqui estudar, será pois com as necessárias reservas que deverão ser interpretados os resultados a que conduz o recurso a um dos sistemas de população estáveis mais utilizados pelo analista — o de Coale e Demeny (26).

Partindo dos valores da esperança da vida à nascença estimados na secção precedente, calculou-se, para cada um dos sexos, o nível de mortalidade correspondente nas tábuas que integram a «família» Oeste.

Da posse de tal elemento, passou-se então à determinação das taxas brutas de natalidade (*b*) correspondentes a tal nível de mortalidade, na hipótese de uma taxa média de crescimento anual (*r*) de 2%.

Tendo assim estimado o valor de *b* para cada um dos sexos, calculou-se a taxa de natalidade para ambos os sexos, através da relação: $b_t = b_f\ (P_f / P_t) + b_m\ (P_m / P_t)$, onde P_m, P_f e P_t representam, respectivamente, os efectivos populacionais do sexo masculino, do feminino e de ambos os sexos.

Finalmente, uma vez conhecidos os valores de b_f, de r_f, e de $\bar{m}$ (idade média das mulheres quando do nascimento dos filhos) determinou-se, por interpolação, o valor da taxa bruta de reprodução e, a partir deste último índice, a descendência total da mulher.

---

(26) In, «Regional Model Life Tables...», op. cit.

QUADRO N.º 17

Valores de alguns índices sintéticos em matéria de fecundidade (Timor-Leste, 1972)

Índice	Sexo masc.	Sexo fem.	Total
1	2	3	4
— Taxa bruta de natalidade (°/oo)..	40,3	38,1	39,2
— Taxa bruta de reprodução......	—	2,5 (+)	—
— Descendência total............	—	5,1	—

(+) Correspondente a $\bar{m} = 28{,}0$ anos, valor obtido a partir das características da fecundidade da população indonésia, estimadas para o período 1966-1970 (27).

6.3 *Crescimento natural e evolução recente*

Na ausência de informação fidedigna sobre o movimento de fronteiras, o cálculo da taxa de crescimento total da população não é viável.

Todavia, por simples diferença entre os valores das taxas brutas de natalidade e de mortalidade, anteriormente estimados, é possível determinar-se o valor da *taxa de crescimento natural*, em 1972.

Tal índice cifrar-se-ia em 2,2% ao qual deveria corresponder, na hipótese de um crescimento natural constante, um efectivo populacional de 841 milhares de indivíduos, em 1985 (28).

Por outro lado, a manter-se a hipótese de evolução acima referida, Timor-Leste veria duplicar os seus efectivos no ano 2004 (29).

Contudo, a história recente da Província aponta para uma realidade bem diferente uma vez que, na sequência da guerra civil e da invasão e posterior ocupação do território por parte da Indonésia, os efectivos populacionais devem ter sofrido uma redução drástica.

---

(27) In «The Population of Indonesia», op. cit., p. 15.

(28) Efectivo obtido através da expressão: $E_{1985} = E_{1972}\ (1 + r)^{13}$.

(29) Estimado a partir da relação: $t = \mathrm{l}_n\ 2 / \mathrm{l}_n\ (1 + r)$.

Enquanto que a guerra civil, de curta duração, teria provocado essencialmente, o êxodo de um número relativamente importante de pessoas para o território vizinho, o mesmo não se pode dizer das consequências dos factos que se lhe seguiram.

Assim, de acordo com uma notícia divulgada em 5 de Abril de 1977 pelo «Sidney Morning Herald», o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, Sr. Adam Malik, referia que «50 000 pessoas ou talvez 80 000 teriam sido mortas durante a guerra em Timor» (30), números confirmados por diversas outras fontes insuspeitas.

Por outro lado, de acordo com a informação difundida em 8 de Setembro de 1983, pelo «Irish Times», o então bispo de Díli, D. Martinho da Costa Lopes, referia que, «A população de Timor-Leste sofreu, desde a invasão, uma redução de 200 000 pessoas. Cerca de 60 000 foram mortas e 140 000 faleceram em consequência da fome provocada pela ruptura económica e pela incapacidade de produzir alimentos» (31).

Tal evolução é aliás confirmada através da comparação entre os efectivos recenseados pelas autoridades portuguesas em 1970, extrapolados para 1980, e os recenseados pelos ocupantes.

Com efeito, em condições «normais», a população Maubere deveria cifrar-se, em 1980, em cerca de 746 000 pessoas (32), enquanto que os Indonésios inventariavam, naquela data, 550 000 (33).

7. **Conclusões**

De acordo com os resultados dos censos efectuados em Timor-Leste, a população teria crescido, entre 1950 e 1970, à taxa média anual de 1,6 %, evolução relativamente lenta, sobretudo se a compararmos com a experimentada, em igual período, pelas populações dos países vizinhos.

---

(30) Citado por A. Kohen e J. Taylor in «An Act of Genocide: Indonesia's Invasion of East Timor», Tapol (UK) Publications, Londres, p. 71.

(31) Citado por C. Budiardjo e L. S. Liong, in «The War Against East Timor», Zed Books Lda e Marram Books (Londres), Pluto Press Austrália (Leichhardt) e In de Knipscheer (Haarlem), 1984, p. 50.

(32) Número resultante da aplicação aos efectivos do grupo somático «Timor», recenseados em 1970, da taxa média de crescimento anual de 2,2 %.

(33) In C. Budiardjo e L. S. Liong, op. cit., p. 51.

Tal evolução espelha, no caso concreto, não só o comportamento real das pessoas em termos de propensões (a procriar, a morrer, a migrar), mas também a presença de um certo número de erros e lacunas a nível de recolha da informação.

A omissão preferencial de que foram alvo as mulheres, está na origem dos valores elevados das relações de masculinidade, aliás pouco consentâneos com a sobremortalidade masculina.

Por outro lado, a observação das pirâmides etárias revelou a presença de um certo número de anomalias, mormente no que respeita à determinação da idade da população mais jovem.

Um em cada dois timorenses tinha, em 1970, menos de 20 anos de idade — facto que atesta a extrema juventude desta população —, enquanto que os idosos representavam apenas 4 % do total dos efectivos.

Os traços mais marcantes da nupcialidade timorense, apontam no sentido da precocidade da nupcialidade feminina relativamente à masculina (as mulheres consorciavam-se em média, aos 21,9 anos, enquanto que os homens o faziam aos 25,7 anos) e da quase universalidade do casamento (93,1 % das mulheres e 92,8 % dos homens, acabam por contrair matrimónio).

Praticamente três em cada quatro habitantes declarou seguir o culto animista ou budista, enquanto que os restantes 25 % eram, na sua quase totalidade, católicos.

Os iletrados representavam 90,4 % dos efectivos recenseados variando tal proporção relativamente pouco a nível da divisão administrativa de residência ou do sexo.

Como corolário, menos de uma em cada dez pessoas tinha sido escolarizada (ou estava em vias de o ser), sendo desprezível a parte relativa daqueles que haviam frequentado e/ou concluído um grau de ensino superior ao primário.

O grande predomínio do emprego agrícola e, correlativamente, dos trabalhadores independentes e dos trabalhadores familiares não remunerados, são a característica dominante a extrair do número reduzido de elementos chegados até nós, sobre a actividade económica.

Como paliativo à falta de informação adequada e fiável sobre o movimento da população, recorreu-se ao uso de métodos não convencionais de análise demográfica a fim de obter conhecimentos aproximados das componentes do movimento natural.

Mortalidade e fecundidade apresentavam, em 1972, níveis relativamente elevados. Com efeito, a esperança média de vida à nascença era apenas de 45 anos, enquanto que a descendência média por mulher era de 5,1 filhos.

Na hipótese de um crescimento natural constante, Timor-Leste deveria ser povoado em 1985, por cerca de 840 milhares de habitantes, e veria duplicar os seus efectivos no início do próximo século.

Todavia, a história recente da «Província», aponta para uma realidade bem diferente: na sequência da guerra civil e da invasão e ulterior ocupação do território pelos Indonésios, a população Maubere cifrar-se-ia em 1980, em 550 000 indivíduos.

QUADROS ANEXOS

QUADRO N.º A.1

Efectivos da população residente de Timor-Leste, segundo a divisão administrativa e o tipo somático (ambos os sexos) — 1970

Tipo somático / Divisão administrativa	Amarelos	Brancos	Indianos	Negros	Mistos	Timorenses	Total
1	2	3	4	5	6	7	8
Ainaro......	241	149	—	—	17	41 435	41 842
Baucau.....	458	16	5	—	113	83 218	83 810
Bobonaro...	416	180	2	—	131	71 912	72 641
Cova-Lima..	210	10	—	—	4	38 926	39 150
Díli.........	3 224	658	28	6	1 184	60 351	65 451
Ermera.....	321	81	5	—	183	65 562	66 152
Lautém.....	160	56	—	5	41	32 364	32 626
Liquiçá.....	402	9	—	—	70	47 259	47 740
Manatuto...	255	91	1	—	24	35 806	36 177
Oé-Cusse....	77	16	—	1	41	25 363	25 498
Same.......	173	30	1	10	22	36 902	37 138
Viqueque....	183	167	—	—	109	60 793	61 252
TOTAL.....	6 120	1 463	42	22	1 939	599 891	609 477

QUADRO N.º A.2

Distribuição dos efectivos da população segundo a divisão administrativa de residência, a idade e o sexo, em 1970

Divisão Adm./ Sexo Grupo de idades	Ainaro			Baucau			Bobonaro		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 4	3 109	2 804	5 913	5 099	4 731	9 830	5 338	4 743	10 081
5 - 9	3 184	2 526	5 710	6 470	5 271	11 741	5 703	4 726	10 429
10 - 14	2 912	2 294	5 206	4 917	3 932	8 849	5 206	3 650	8 856
15 - 19	1 764	1 413	3 177	3 500	3 462	6 962	3 157	2 782	5 939
20 - 24	1 535	1 354	2 889	3 411	3 071	6 482	3 098	2 812	5 910
25 - 29	1 598	1 463	3 061	2 946	2 705	5 651	2 882	2 651	5 533
30 - 34	1 240	1 351	2 591	2 914	2 881	5 795	2 743	2 769	5 512
35 - 39	1 628	1 499	3 127	2 710	2 669	5 379	2 344	2 126	4 470
40 - 44	1 111	1 194	2 305	2 120	2 406	4 526	1 481	1 599	3 080
45 - 49	1 198	1 082	2 280	2 197	2 067	4 264	1 537	1 425	2 962
50 - 54	722	807	1 529	1 731	1 957	3 688	984	1 094	2 078
55 - 59	731	680	1 411	1 521	1 880	3 401	681	913	1 594
60 - 64	549	562	1 111	1 423	1 960	3 383	916	1 007	1 923
65 - 69	413	407	820	890	980	1 870	1 142	935	2 077
70 - 74	255	244	499	495	608	1 103	721	522	1 243
75 e +	117	95	212	332	392	724	487	323	810
Ind.	1	—	1	70	92	162	78	66	144
Total	22 067	19 775	41 842	42 746	41 064	83 810	38 498	34 143	72 641

QUADRO N.º A.2 (continuação)

Distribuição dos efectivos da população segundo a divisão administrativa de residência, a idade e o sexo, em 1970

Divisão Adm./Sexo — Grupo de idades	Cova-Lima			Díli			Ermera		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 4	2925	2917	5842	5124	4735	9859	4962	4271	9233
5 - 9	3197	2819	6016	5459	4390	9849	5188	4873	10061
10 - 14	3019	2471	5490	4633	3600	8233	5043	3784	8827
15 - 19	1419	1503	2922	3354	2793	6147	2651	2543	5194
20 - 24	1412	1462	2874	2897	2437	5334	2267	2587	4854
25 - 29	1294	1285	2579	2698	2288	4986	2621	2554	5175
30 - 34	1293	1381	2674	2691	2347	5038	2179	2087	4266
35 - 39	1212	1180	2392	1511	1594	3105	2074	2164	4238
40 - 44	897	1017	1914	1417	1420	2837	1484	1599	3083
45 - 49	768	787	1555	1166	1047	2213	1431	1356	2787
50 - 54	521	582	1103	933	1030	1963	1140	1245	2385
55 - 59	711	766	1477	859	866	1725	972	878	1850
60 - 64	332	373	705	632	599	1231	788	764	1552
65 - 69	395	292	687	414	315	729	676	353	1029
70 - 74	267	201	468	287	247	534	510	165	675
75 e +	241	168	409	190	163	353	295	121	416
Ind.	20	23	43	642	673	1315	261	266	527
Total	19923	19227	39150	34907	30544	65451	34542	31610	66152

QUADRO N.º A.2 (continuação)

Distribuição dos efectivos da população segundo a divisão administrativa de residência, a idade e o sexo, em 1970

Divisão Adm./Sexo Grupo de idades	Lautém			Liquiçá			Manatuto		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0 - 4	2 181	1 865	4 046	3 118	2 962	6 080	2 658	2 501	5 159
5 - 9	2 671	2 061	4 732	3 339	3 165	6 504	2 616	2 226	4 842
10 - 14	1 867	1 489	3 356	3 439	2 853	6 292	2 708	2 065	4 773
15 - 19	1 274	1 104	2 378	2 197	2 087	4 284	1 794	1 578	3 372
20 - 24	1 205	1 187	2 392	1 793	1 995	3 788	1 363	1 518	2 881
25 - 29	1 315	1 157	2 472	1 833	1 954	3 787	1 581	1 398	2 979
30 - 34	1 180	1 239	2 419	1 700	1 892	3 592	1 286	1 351	2 637
35 - 39	1 308	1 142	2 450	1 414	1 370	2 784	1 041	1 147	2 188
40 - 44	770	879	1 649	1 063	1 220	2 283	803	882	1 685
45 - 49	716	855	1 571	907	1 031	1 938	606	642	1 248
50 - 54	869	931	1 800	618	914	1 532	452	660	1 112
55 - 59	586	533	1 119	749	717	1 466	307	437	744
60 - 64	373	429	802	581	777	1 358	480	560	1 040
65 - 69	346	297	643	467	364	831	352	379	731
70 - 74	166	224	390	379	226	605	267	231	498
75 e +	180	191	371	211	170	381	140	121	261
Ind.	15	21	36	101	134	235	12	15	27
Total	17 022	15 604	32 626	23 909	23 831	47 740	18 466	17 711	36 177

QUADRO N.º A.2 (continuação)

Distribuição dos efectivos da população segundo a divisão administrativa de residência, a idade e o sexo, em 1970

Divisão Adm./Sexo Grupo de idades	Oé-Cusse			Same			Viqueque		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0- 4	1 841	1 892	3 733	3 067	2 849	5 916	4 017	3 299	7 316
5- 9	2 071	1 914	3 985	2 884	2 484	5 368	4 162	3 202	7 364
10-14	1 810	1 521	3 331	2 642	2 073	4 715	4 050	2 874	6 924
15-19	1 095	965	2 060	1 817	1 807	3 624	2 558	2 364	4 922
20-24	1 070	945	2 015	1 628	1 585	3 213	2 658	2 452	5 110
25-29	1 164	1 051	2 215	1 267	1 309	2 576	2 847	2 468	5 315
30-34	830	777	1 607	1 190	1 185	2 375	2 069	2 269	4 338
35-39	751	820	1 571	1 196	1 125	2 321	2 469	2 164	4 633
40-44	518	531	1 049	919	1 011	1 930	1 606	1 696	3 302
45-49	498	491	989	744	708	1 452	1 320	1 448	2 768
50-54	236	341	577	518	578	1 096	1 085	1 370	2 455
55-59	195	373	568	350	334	684	967	1 010	1 977
60-64	452	362	814	350	404	754	859	979	1 838
65-69	277	239	516	260	225	485	553	572	1 125
70-74	106	87	193	156	152	308	416	537	953
75 e +	94	66	160	172	140	312	402	317	719
Ind.	62	53	115	9	—	9	89	104	193
Total	13 070	12 428	25 498	19 169	17 969	37 138	32 127	29 125	61 252

QUADRO N.º A.2 (continuação e conclusão)

Distribuição dos efectivos da população segundo a divisão administrativa de residência, a idade e o sexo, em 1970

Divisão Adm./ Sexo Grupo de idades	Total		
	Masculino	Feminino	Total
1	2	3	4
0 - 4	43 439	39 569	83 008
5 - 9	46 944	39 657	86 601
10 - 14	42 246	32 606	74 852
15 - 19	26 580	24 401	50 981
20 - 24	24 337	23 405	47 742
25 - 29	24 046	22 283	46 329
30 - 34	21 315	21 529	42 844
35 - 39	19 658	19 000	38 658
40 - 44	14 189	15 454	29 643
45 - 49	13 088	12 939	26 027
50 - 54	9 809	11 509	21 318
55 - 59	8 629	9 387	18 016
60 - 64	7 735	8 776	16 511
65 - 69	6 185	5 358	11 543
70 - 74	4 025	3 444	7 469
75 e +	2 861	2 267	5 128
Ind.	1 360	1 447	2 807
Total	316 446	293 031	609 477

QUADRO N.º A.3

Índice de regularidade dos sexos e das idades — Timor-Leste (1970)

Grupo de Idades	Efectivos recenseados		Relações de masculinidade (H/M) 100		Relações entre o efectivo de um grupo de idades e a média aritmética dos efectivos dos dois grupos adjacentes			
					Homens		Mulheres	
	Homens	Mulheres	Valores	≠ entre grupos etários suces.	Relações (%)	≠ relativamente a 100	Relações (%)	≠ relativamente a 100
1	2	3	4	5	6	7	8	9
0 - 4	43 439	39 569	109,8	—	—	—	—	—
5 - 9	46 944	39 657	118,4	+ 8,6	109,6	+ 9,6	109,9	+ 9,9
10 - 14	42 246	32 606	129,6	+ 11,2	114,9	+ 14,9	101,8	+ 1,8
15 - 19	26 580	24 401	108,9	- 20,7	79,8	- 20,2	87,1	- 12,9
20 - 24	24 337	23 405	104,0	- 4,9	96,0	- 4,0	100,3	+ 0,3
25 - 29	24 046	22 283	107,9	+ 3,9	105,0	+ 5,0	99,2	- 0,8
30 - 34	21 315	21 529	99,0	- 8,9	98,0	- 2,0	104,3	+ 4,3
35 - 39	19 658	19 000	103,5	+ 4,5	111,0	+ 11,0	102,7	+ 2,7
40 - 44	14 189	15 454	91,8	- 11,7	87,0	- 13,0	96,8	- 3,2
45 - 49	13 088	12 939	101,5	+ 9,7	109,0	+ 9,0	96,0	- 4,0
50 - 54	9 809	11 509	85,2	- 16,3	90,0	- 10,0	103,1	+ 3,1
55 - 59	8 629	9 387	91,9	+ 6,7	98,0	- 2,0	92,6	- 7,4
60 - 64	7 735	8 776	88,1	- 3,8	104,0	+ 4,0	119,0	+ 19,0
65 - 69	6 185	5 358	115,4	+ 27,3	105,0	+ 5,0	87,7	- 12,3
70 - 74	4 025	3 444		+ 1,5				
Total				139,7		109,7		81,7
Média				10,7		8,4		6,3
Índice combinado	(3 × 10,7) + 8,4 + 6,3 = 46,8							

QUADRO N.º A.4

Efectivos da população residente de Timor-Leste, segundo a divisão administrativa e a religião (ambos os sexos) (1979)

Religião Divisão administrativa	Católica	Protestante	Outras cristãs	Muçulmana	Outras religiões	Sem religião	Total
1	2	3	4	5	6	7	8
Ainaro......	10 116	—	—	—	15 487	16 239	41 842
Baucau	17 153	3	51	553	40 857	25 193	83 810
Bobonaro ...	16 814	—	98	—	21 780	33 949	72 641
Cova-Lima ..	13 663	—	—	—	1 365	24 122	39 150
Díli.........	14 736	2 265	5	339	1 536	46 570	65 451
Ermera	8 148	2	4	7	16 237	41 754	66 152
Lautém	6 333	—	—	—	19 672	6 621	32 626
Liquiçá	10 354	—	—	—	11 233	26 153	47 740
Manatuto ...	14 819	—	—	—	2 077	19 281	36 177
Oé-Cusse....	16 757	7	1	7	306	8 420	25 498
Same.......	12 164	92	233	—	16 803	7 846	37 138
Viqueque....	12 223	—	9	4	13 619	35 397	61 252
Total.......	153 280	2 369	401	910	160 972	291 545	609 477

QUADRO N.º A.5

Distribuição percentual da população residente segundo a idade, a religião e o sexo (Timor-Leste) (1970)

Sexo masculino

Religião / Grupo de idades	Católica	Protestante	Outras cristãs	Muçulmana	Outras	Sem religião	Total
1	2	3	4	5	6	7	8
0 - 4	28,6	0,4	ε	0,1	24,6	46,2	100,0
5 - 9	26,1	0,4	ε	0,2	25,9	47,4	100,0
10 - 14	25,9	0,4	ε	ε	26,1	47,4	100,0
15 - 19	27,3	0,4	ε	ε	25,2	46,9	100,0
20 - 24	30,9	0,2	ε	ε	23,2	45,6	100,0
25 - 29	28,3	0,4	ε	ε	25,4	45,8	100,0
30 - 34	27,1	0,6	ε	ε	24,9	47,2	100,0
35 - 39	23,8	0,4	ε	ε	28,8	47,6	100,0
40 - 44	22,4	ε	ε	ε	29,1	48,0	100,0
45 - 49	20,4	0,4	ε	ε	30,6	48,2	100,0
50 - 54	17,9	ε	ε	ε	32,1	49,5	100,0
55 - 59	14,3	ε	ε	ε	31,0	54,0	100,0
60 - 64	15,6	ε	ε	ε	31,4	52,6	100,0
65 - 69	12,9	ε	ε	ε	32,8	53,8	100,0
70 - 74	11,2	ε	ε	ε	30,4	58,2	100,0
75 e +	10,2	ε	—	ε	32,4	57,3	100,0
TOTAL	25,2	0,4	0,1	0,1	26,6	47,6	100,0

(ε): proporção referente a um efectivo de reduzida dimensão.
(—): proporção nula, ou de cálculo impossível, pelo facto de o efectivo correspondente ser nulo.

QUADRO N.º A.5 (continuação e conclusão)

Distribuição percentual da população residente segundo a idade, a religião e o sexo (Timor-Leste) (1970)

Sexo feminino

Religião Grupo de idades	Católica	Protestante	Outras cristãs	Muçulmanas	Outras	Sem religião	Total
1	2	3	4	5	6	7	8
0 - 4	29,3	0,4	ε	0,2	24,3	45,7	100,0
5 - 9	27,3	0,4	ε	0,2	25,7	46,4	100,0
10 - 14	27,0	0,4	ε	ε	25,3	47,1	100,0
15 - 19	29,6	0,3	ε	ε	23,9	46,2	100,0
20 - 24	31,4	0,3	ε	ε	24,1	44,0	100,0
25 - 29	29,6	0,4	ε	ε	24,6	45,2	100,0
30 - 34	26,1	0,5	ε	ε	25,8	47,3	100,0
35 - 39	24,1	0,5	ε	ε	27,6	47,5	100,0
40 - 44	20,0	0,4	ε	ε	29,3	50,1	100,0
45 - 49	17,1	0,4	ε	ε	29,7	52,3	100,0
50 - 54	14,6	0,5	ε	ε	31,1	53,5	100,0
55 - 59	11,9	ε	ε	ε	29,6	57,7	100,0
60 - 64	11,3	ε	—	ε	32,3	55,9	100,0
65 - 69	12,6	ε	ε	ε	30,8	55,5	100,0
70 - 74	10,2	ε	—	ε	31,5	57,6	100,0
75 e +	12,8	ε	—	—	30,4	56,4	100,0
TOTAL	25,0	0,4	0,1	0,1	26,4	48,0	100,0

(ε): proporção referente a um efectivo de reduzida dimensão.
(—): proporção nula, ou de cálculo impossível, pelo facto de o efectivo correspondente ser nulo.

QUADRO N.º A.6

Distribuição (°/₀₀) dos efectivos de diversas confissões, segundo a idade e o sexo (Timor-Leste) (1970)

Confissão / Grupo de idades	Católica		Outra religião		Sem religião	
	S. masc.	S. fem.	S. masc.	S. fem.	S. masc.	S. fem.
1	2	3	4	5	6	7
0 - 4	82	76	66	60	69	62
5 - 9	80	71	75	64	77	63
10 - 14	72	58	69	51	69	53
15 - 19	48	47	42	36	43	39
20 - 24	49	48	35	35	38	36
25 - 29	45	43	38	34	38	35
30 - 34	38	37	33	35	35	35
35 - 39	31	30	35	33	32	31
40 - 44	21	20	26	28	23	27
45 - 49	17	15	25	24	22	23
50 - 54	12	11	19	22	17	21
55 - 59	8	7	17	17	16	19
60 - 64	8	7	15	18	14	17
65 - 69	5	5	13	10	11	10
70 - 74	3	2	8	7	8	7
75 e +	2	2	6	4	6	4
TOTAL	521	479	522	478	518	482

QUADRO N.º A.7

Distribuição percentual dos efectivos de 10 e mais anos de idade, segundo o sexo, o grupo decenal de idades e o nível de instrução (1970)

Sexo masculino

Nível de instrução Grupo de idades	Analfabetos	Primário			Outros	TOTAL
		Incompleto	Completo	Total		
1	2	3	4	5	6	7
10-19	79,9	15,9	3,3	19,2	0,9	100,0
20-29	86,9	6,5	5,5	12,0	1,1	100,0
30-39	92,1	4,0	3,4	7,4	0,5	100,0
40-44	92,6	3,5	3,4	6,9	ε	100,0
50-59	92,7	3,4	3,5	6,9	ε	100,0
60 e +	95,1	2,8	2,0	4,8	ε	100,0
TOTAL	87,6	8,0	3,7	11,7	0,7	100,0

Sexo feminino

Nível de instrução Grupo de idades	Analfabetos	Primário			Outros	TOTAL
		Incompleto	Completo	Total		
1	2	3	4	5	6	7
10-19	87,7	9,2	2,3	11,4	0,7	100,0
20-29	94,0	2,7	3,0	5,7	0,3	100,0
30-39	95,3	1,3	3,2	4,5	ε	100,0
40-49	96,3	1,2	2,3	3,5	ε	100,0
50-59	96,0	2,0	1,9	3,9	ε	100,0
60 e +	96,8	1,8	1,3	3,1	ε	100,0
TOTAL	93,3	3,9	2,5	6,4	0,3	100,0

(ε): proporção referente a um efectivo de reduzida dimensão.

QUADRO N.º A.8

Efectivos da população economicamente activa exercendo uma profissão, segundo a divisão administrativa de residência e o sexo (1970)

Sexo Divisão administrativa	Masculino	Feminino	TOTAL
1	2	3	4
Ainaro	14 097	163	14 260
Baucau	24 686	201	24 887
Bobonaro	22 214	692	22 906
Cova-Lima	9 957	32	9 989
Díli	17 078	297	17 375
Ermera	18 284	302	18 586
Lautém	10 585	573	11 158
Manatuto	10 617	283	10 900
Oé-Cusse	7 889	201	8 090
Same	11 997	885	12 882
Viqueque	18 723	1 383	20 106
TOTAL	166 127	5 012	171 139

QUADRO N.º A.9

População masculina economicamente activa, exercendo uma profissão, segundo os grupos etários e o concelho de residência (1970)

Grupos etários	Ainaro	Baucau	Bobonaro	Cova-Lima	Díli	Ermera	Lautém	Manatuto	Oé-Cusse	Same	Viqueque	TOTAL
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
10-14	1 730	1 446	1 921	968	1 308	1 422	899	1 190	1 078	1 957	1 878	15 797
15-19	1 530	2 118	2 169	707	1 873	1 565	940	1 352	817	1 621	1 626	16 318
20-24	1 498	3 050	2 897	1 112	2 350	2 003	1 185	1 311	1 037	1 554	2 188	20 185
25-29	1 592	2 791	2 777	1 072	2 548	2 457	1 300	1 540	1 191	1 232	2 488	20 988
30-34	1 235	2 822	2 594	1 184	2 571	1 918	1 138	1 243	727	1 133	1 917	18 482
35-39	1 625	2 611	2 292	1 106	1 389	2 032	1 272	1 001	743	1 155	2 262	17 488
40-44	1 110	2 008	1 402	843	1 285	1 436	758	766	514	903	1 514	12 539
45-49	1 198	2 098	1 503	729	1 079	1 366	709	562	478	714	1 266	11 702
50-54	720	1 654	926	506	816	1 116	841	436	231	506	1 028	8 780
55-59	723	1 466	666	678	750	918	575	266	194	336	811	7 383
60-64	491	1 245	880	301	495	736	348	421	441	312	670	6 340
65-69	343	750	1 085	330	297	635	316	275	265	256	455	5 007
70-74	200	404	667	242	196	423	154	164	90	153	328	3 021
75 e +	102	223	435	179	121	257	150	90	83	165	292	2 097
TOTAL	14 097	24 686	22 214	9 957	17 078	18 284	10 585	10 617	7 889	11 997	18 723	166 127

QUADRO N.º A.10

População masculina economicamente activa, exercendo uma profissão, segundo a divisão administrativa de residência e a situação na profissão (1970)

Situação na profissão / Divisão administrativa	Patrões	Isolados	Trabalhadores por conta de outrém					Trabalhadores familiares não remunerados	TOTAL
			Empregados	Assalariados	Tarefeiros	Outros	Total		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Ainaro	15	10 455	423	—	—	—	423	3 204	14 097
Baucau	26	21 213	596	1	2	—	599	2 848	24 686
Bobonaro	24	17 598	830	—	62	—	892	3 700	22 214
Cova-Lima	13	7 751	340	536	3	—	879	1 314	9 957
Díli	177	11 862	3 723	23	—	—	3 746	1 293	17 078
Ermera	126	13 838	2 262	—	—	—	2 262	2 058	18 284
Lautém	24	9 094	436	—	16	—	452	1 015	10 585
Manatuto	20	8 507	602	7	8	—	617	1 473	10 617
Oé-Cusse	10	6 107	370	—	—	20	390	1 382	7 889
Same	8	7 882	1 633	260	—	—	1 893	2 214	11 997
Viqueque	24	15 647	704	3	5	—	712	2 340	18 723
TOTAL	467	129 954	11 919	830	96	20	12 865	22 841	166 127

QUADRO N.º A.11

Repartição dos óbitos e dos efectivos populacionais segundo a idade e o sexo. Timor-Leste (1972)

Sexo / Idade	Masculino		Feminino		Total	
	Óbitos	Efectivos	Óbitos	Efectivos	Óbitos	Efectivos
1	2	3	4	5	6	7
0	160	3 249	121	3 062	281	6 311
1 - 4	290	41 500	216	36 507	506	78 007
5 - 9	274	48 359	134	39 657	408	88 016
10 - 14	168	43 520	176	32 606	344	76 126
15 - 19	211	27 381	167	24 401	378	51 782
20 - 24	149	25 071	440	23 405	589	48 476
25 - 29	497	24 771	147	22 283	644	47 054
30 - 34	220	21 958	219	21 529	439	43 487
35 - 39	216	19 083	185	19 000	401	38 083
40 - 44	230	14 617	164	15 454	394	30 071
45 - 49	224	13 483	191	12 939	415	26 422
50 - 54	212	10 105	170	11 509	382	21 614
55 - 59	231	8 889	170	9 387	401	18 276
60 - 64	280	7 968	240	8 776	520	16 744
65 - 69	487	6 371	339	5 358	826	11 729
70 e +	644	7 094	377	5 711	1 021	12 805
TOTAL	4 493	323 419	3 456	291 584	7 949	615 003

QUADRO N.º A.12

Aplicação do método de Courbage-Fargues à população de Timor-Leste (1972)

TÁBUAS DE COALE E DEMENY, MODELO SUL

Sexo masculino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i(\alpha, \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,5327	0,7900
1	45	0,4796	0,8670
1	50	0,4279	0,9238
1	55	0,7390	0,9709
1	60	0,3256	1,0063
5	40	0,5709	1,2010
5	45	0,5140	1,2452
5	50	0,4586	1,2584
5	55	0,4061	1,2746
5	60	0,3490	1,2819
10	40	0,6124	1,3015
10	45	0,5513	1,3323
10	50	0,4919	1,3286
10	55	0,4357	1,3360
10	60	0,3744	1,3332

Sexo feminino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i(\alpha, \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,4951	0,7039
1	45	0,4459	0,7603
1	50	0,3886	0,8621
1	55	0,3376	0,9142
1	60	0,2867	0,9436
5	40	0,5293	1,1479
5	45	0,4768	1,1602
5	50	0,4155	1,2623
5	55	0,3610	1,2851
5	60	0,3065	1,2754
10	40	0,5531	1,2890
10	45	0,4982	1,2771
10	50	0,4342	1,3776
10	55	0,3772	1,3872
10	60	0,3203	1,3645

QUADRO N.º A.12 (continuação)

Aplicação do método de Courbage-Fargues à população de Timor-Leste (1972)

TÁBUAS DE COALE E DEMENY, MODELO OESTE

Sexo masculino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i(\alpha, \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,5327	1,0337
1	45	0,4796	1,0915
1	50	0,4279	1,1143
1	55	0,7390	1,1275
1	60	0,3256	1,1223
5	40	0,5709	1,3566
5	45	0,5140	1,3704
5	50	0,4586	1,3429
5	55	0,4061	1,3236
5	60	0,3490	1,2902
10	40	0,6124	1,4129
10	45	0,5513	1,4147
10	50	0,4919	1,3758
10	55	0,4357	1,3488
10	60	0,3744	1,3094

Sexo feminino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i(\alpha, \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,4951	1,0057
1	45	0,4459	1,0270
1	50	0,3886	1,1060
1	55	0,3376	1,1001
1	60	0,2867	1,0592
5	40	0,5293	1,3426
5	45	0,4768	1,3092
5	50	0,4155	1,3717
5	55	0,3610	1,3292
5	60	0,3065	1,2475
10	40	0,5531	1,4538
10	45	0,4982	1,3956
10	50	0,4342	1,4516
10	55	0,3772	1,3945
10	60	0,3203	1,2984

QUADRO N.º A.12 (continuação)

Aplicação do método de Courbage-Fargues à população de Timor-Leste (1972)

TÁBUAS DAS NAÇÕES UNIDAS, MODELO EXTREMO-ORIENTE

Sexo masculino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i(\alpha, \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,5327	1,9751
1	45	0,4796	1,9981
1	50	0,4279	1,9461
1	55	0,3790	1,8769
1	60	0,3256	1,7953
5	40	0,5709	2,3988
5	45	0,5140	2,3278
5	50	0,4586	2,1894
5	55	0,4061	2,0628
5	60	0,3490	1,9386
10	40	0,6142	2,4493
10	45	0,5513	2,3586
10	50	0,4919	2,2019
10	55	0,4357	2,0648
10	60	0,3744	1,9344

Sexo feminino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i(\alpha, \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,4951	1,8056
1	45	0,4459	1,7586
1	50	0,3886	1,7920
1	55	0,3376	1,6753
1	60	0,2867	1,4794
5	40	0,5293	2,1860
5	45	0,4768	2,0535
5	50	0,4155	2,0458
5	55	0,3610	1,8727
5	60	0,3065	1,6201
10	40	0,5531	2,2526
10	45	0,4982	2,0982
10	50	0,4342	2,0829
10	55	0,3772	1,8967
10	60	0,3203	1,6308

QUADRO N.º A.12 (continuação)

Aplicação do método de Courbage-Fargues à população de Timor-Leste (1972)

TÁBUAS MATLAB, 1974-76

Sexo masculino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i\ (\alpha,\ \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,5327	0,9236
1	45	0,4796	1,0188
1	50	0,4279	1,0692
1	55	0,3790	1,0968
1	60	0,3256	1,0883
5	40	0,5709	1,6057
5	45	0,5140	1,6404
5	50	0,4586	1,5939
5	55	0,4061	1,5475
5	60	0,3490	1,4671
10	40	0,0124	2,3070
10	45	0,0513	1,1661
10	50	0,4919	1,9689
10	55	0,4357	1,8358
10	60	0,3744	1,6872

Sexo feminino

Intervalo de idades		Índice de repartição $i\ (\alpha,\ \beta)$	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,4951	1,0097
1	45	0,4459	1,1252
1	50	0,3886	1,2812
1	55	0,3376	1,3269
1	60	0,2867	1,2783
5	40	0,5293	1,6288
5	45	0,4768	1,7208
5	50	0,4155	1,8795
5	55	0,3610	1,8567
5	60	0,3065	1,7129
10	40	0,5531	2,2204
10	45	0,4982	2,2396
10	50	0,4342	2,3663
10	55	0,3772	2,2639
10	60	0,3203	2,0247

QUADRO N.º A.12 (continuação e conclusão)

Aplicação do método de Courbage-Fargues à população de Timor-Leste (1972)

STANDARD AFRICANO DE BRASS

Sexo masculino

Intervalo de idades		Índice de repartição i (α, β)	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,5327	0,8608
1	45	0,4796	0,9435
1	50	0,4279	0,9955
1	55	0,3790	1,0329
1	60	0,3256	1,0513
5	40	0,5709	1,1911
5	45	0,5140	1,2536
5	50	0,4586	1,2696
5	55	0,4061	1,2790
5	60	0,3490	1,2687
10	40	0,6124	1,3562
10	45	0,5513	1,3979
10	50	0,4919	1,3859
10	55	0,4357	1,3377
10	60	0,3744	1,3517

Sexo feminino

Intervalo de idades		Índice de repartição i (α, β)	Coeficiente corrector (c)
α	β		
1	2	3	4
1	40	0,4951	1,1610
1	45	0,4459	1,2204
1	50	0,3886	1,3162
1	55	0,3376	1,3070
1	60	0,2867	1,2451
5	40	0,5293	1,7430
5	45	0,4768	1,7240
5	50	0,4155	1,7833
5	55	0,3610	1,7024
5	60	0,3065	1,5632
10	40	0,5531	2,0657
10	45	0,4982	1,9812
10	50	0,4342	2,0094
10	55	0,3772	1,8808
10	60	0,3203	1,6989

RESUMO

Partindo de um número escasso de fontes, de qualidade amiúde deficiente, o Autor deixa aqui esboçada a caracterização da população de Timor-Leste, do ponto de vista demográfico e socio-económico.

Os parâmetros estimados põem em evidência o subdesenvolvimento em que vivia a sociedade timorense, no início dos anos setenta.

Com efeito, mais de 90% da população era iletrada, a quase globalidade dos efectivos exercia actividades ligadas ao sector primário, e o nível da mortalidade era relativamente elevado.

Acresce ainda que, fruto da invasão e ulterior ocupação da «Província» pelas forças indonésias, os efectivos da população Maubere teriam sido objecto de drástica redução.

RÉSUMÉ

En se fondant sur un faible nombre de sources, de qualité souvent imparfaite, l'auteur décrit les caractéristiques de la population de Timor-Est, du point de vue démographique et socio-économique.

Les paramètres estimés rendent évident le sous-dévelopment dans lequel vivait la société de Timor, au début des années soixante-dix.

En effet, plus de 90% de la population était illetrée, la presque totalité des gens exerçait des activités liées au secteur primaire et le niveau de la mortalité était relativement élevé.

De plus, dû à l'invasion et à l'ultérieure occupation de la région par les forces de l'Indonésie, la population Maubere aurait été l'object d'une drastique réduction.

SUMMARY

Starting from a scarce number of sources, that is often of defficient quality, the Author points out the population characterization of Timor-East, at the demographic and social economical point of view.

The estimated parameters evidently show the underdevelopment in which the society from Timor lived, at the beginning of the seventies.

In fact, more than 90% of the population was illiterate, the majority of the entire effectives exerced activities connected to the primary sector and the mortality level was relatively high.

In addition, as a result of the invasion and later occupation of the Province by the Indonesian forces, the effectives of the population Maubere have been object of a drastique reduction.

BIBLIOGRAFIA

Brass, W. — On the Scale of Mortality, *Biological Aspects of Demography*, Taylor and Francis, Londres, 1971, pp. 69-110;

.... Methods for Estimating Fertility and Mortality from Limited and Detective Data, Carolina Population Center, Chapel Hill, 1975.

Budiardjo, C e Liong, L. S. — The War Against East Timor, Zed Books Lda e Marram Books (Londres), Pluto Press Australia (Leichhardt) e In de Knipscheer (Haarlem), 1984, pp. 50-51.

C.I.C.R.E.D. — The Population of Indonesia, C.I.C.R.E.D. Series, Paris, 1974, pp. 15-16.

Coale, A. J. e Demeny, P. — Regional Model Life Tables and Stable Populations, Princeton University, 1966, 871 p.

Costa, A. O. — A Ilha Verde e Vermelha de Timor, Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1943, p. 125.

Costa Carvalho, C. A. — La population noire de l'Angola, C.E.D.-I.N.E., Caderno n.º 6, Lisboa, 1979, pp. 55-73.

Courbage, Y e Fargues, P. — La situation démographique au Liban, I: Méthodes et Résultats, Librairie Orientale, Beirute, 1973;

.... A Method for Deriving Estimates from Incomplete Vital Statistics, *Population Studies*, 33, 1, Londres, 1979, pp. 165-180.

Fargues, P. — Age au décès et niveau de mortalité — Evaluer le taux d'enregistrement des décès à partir de leur structure par âges. Application à la Tunisie, *Population*, 1, Paris, 1984, pp. 47-76.

Felgas, H. A. E. — Timor Português, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1956, pp. 153-157 e 187.

Fontoura, A. — O trabalho dos indígenas de Timor, Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1942, pp. 22-25, 25-29 e 69-75.

Gérard, H. e Al — Aspects socio-culturels de la mortalité des enfants, Chaire Quetelet, 1979, Département de Démographie, Université de Louvain, 1979, 40 p.

Hajnal, J. — Age at Marriage and Proportions Marrying, *Population Studies*, Londres, pp. 111-136.

Kohen, A. e Taylor, J. — An Act of Genocide: Indonesia's Invasion of East Timor, Tapol(UK) Publications, Londres, p. 71.

Nations Unies — Méthodes permettant d'apprécier l'exactitude de la répartition par groupes d'âges quinquennaux et décennaux, établie à la suite des recensements, *Bulletin Démographique*, n.º 2, Nova Iorque, 1952, pp. 84-85;

.... Demographic Yearbook - 1979, Nova Iorque, 1980, pp. 462, 468, 680-682 e 684-685;

.... Model Life Tables for Developing Countries, Nova Iorque, 1982, 351 p.

Preston, S. e Hill, K. — Estimating the Completeness of Death Registration, *Population* Studies, 34, 2, Londres, 1980, pp. 349-366.

Anuário Colonial de 1917, Ministério das Colónias, Lisboa, 1917, p. 261.

Boletim Geral das Colónias, n.º 54, Ministério das Colónias, Lisboa, 1929, p. 125.

Anuário Estatístico do Império Colonial - 1943, I.N.E., Lisboa, 1945, pp. 14-15.

Anuário Estatístico - 1969, Volume II, I.N.E., Lisboa, 1971, p. 12.

Anuário Estatístico - 1971, Volume II, I.N.E., Lisboa, 1972, p. 17.

Recenseamento Geral da População e da Habitação - 1970, Tomos I, II e III, I.N.E., Delegação de Timor, Díli, 1972 e 1973.

SUICÍDIO E POPULAÇÃO JOVEM